

RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA

2016



GOVERNADOR
Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORA GERAL
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Antônio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

COORDENADORA DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Denise Andrade Araújo

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA
Lara de Oliveira Osório

COORDENADORA DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Flávia Salcedo Coutinho

COORDENADOR DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
Marcelo de Sousa Monteiro

COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO PREVENTIVO
Kelly Cristina de Oliveira Barbosa

COORDENADOR DE AUDITORIA INTERNA
George Dantas Nunes

COORDENADOR DE FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL
Ítalo José Brígido Coelho

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Virgílio Crescêncio Granjeiro

COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Carlos Jorge Freitas

MISSÃO INSTITUCIONAL

**Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos,
contribuindo para uma gestão ética e transparente e
para oferta dos serviços públicos com qualidade.**

EQUIPE TÉCNICA

ÍTALO JOSÉ BRÍGIDO COELHO

Coordenador de Fomento ao Controle Social – Cfocs

TIAGO PEIXOTO FELICIANO

Articulador da Cfocs

LARISSA MARIA FERREIRA MOREIRA

Orientadora da Célula de Acesso à Informação – Celai/Cfocs

MICHELLI GASPAR HITZSCHKY FERNANDES

Assessora Técnica da Celai/Cfocs

NELSO JOSÉ FIGUEIREDO DA COSTA

HÉLIO FEITOSA ALVES JÚNIOR

Colaboradores da Celai/Cfocs

JOSÉ BENEVIDES LÔBO NETO

Orientador da Célula de Transparência e Ética – Celte/Cfocs

MARCELLA BARREIRA ARGOLO RUCHET

Assessora Técnica da Celte/Cfocs

JOSÉ AUGUSTO DE LIMA

Colaborador da Celte/Cfocs

ANTÔNIA ZENEIDE NASCIMENTO ARAÚJO

Articuladora da Central de Atendimento 155/Cfocs

LÍVIA CRISÓSTOMO TOBIAS DE SOUSA

VALDÉZIA MARIA LEAL COSTA

Supervisoras de Telemarketing e Atendimento – Central 155/Cfocs

FRANCISCA SOARES DA SILVA

FRANCISCO CLEBER FERNANDES SILVA

FRANCISCO JOSÉ LOPES NUNES

JUCELINO ALVES DA SILVA

LUIZ EDEVALDO FERREIRA OLIVEIRA

MAERVI SINY CORDEIRO KARAN AGUIAR

MARIA ALVERLÂNIA VIEIRA CHAVES

MARIA DAYANE ALMEIDA ALVES

MARIA LUCILENE FREITAS BRASIL

MARIA VANDERLINE FREITAS ALMEIDA

MICHELLE SILVA CARVALHO

MÍDIÃ CARNEIRO DE LIMA

PAULO PEREIRA SOUZA JUNIOR

ROBERTA HONORATO DE ABREU ALMEIDA

Teleatendentes da Central 155/Cfocs

REDE DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Responsáveis pelo Serviço de Informação ao Cidadão dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual

Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará
Francisca Adeirla Freitas da Silva

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará
Marcos José Alves de Barros Monteiro

Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará
Pedro Henrique Arruda Barroso

Agência Reguladora de Serviços Públicos e Delegados do Estado do Ceará
Alexandre Jorge de Oliveira Triandópolis

Casa Civil
Sabrina Gondim Lima

Casa Militar
Capitão PM Lorena Lúcia Araújo Vasconcelos

Central de Abastecimento do Ceará S/A
Antonio Odálio Girão de Almeida

Centro de Educação à Distância
João Paulo Almeida Mendes

Companhia Administradora da Zona de Processamento e Exportação de Pecém S/A
Glaucia Giovanni

Companhia Cearense transportes Metropolitanos
Raimundo Rodrigues de Oliveira Júnior

Companhia de Água e Esgoto do Ceará
Jucilene Maria Paulo

Companhia de Desenvolvimento do Ceará
Maurício Aquino Duarte

Companhia de Gás do Ceará
Carlos Eugênio Rios Fernandes

Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos
Rejane Ferreira Gomes Viana

Companhia de Integração Portuária do Ceará
Helder Jannotti Müller

Conselho Estadual de Educação do Ceará
Francisca Vieira Cavalcante Moraes

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Tiago Peixoto Feliciano

Controladoria Geral de Disciplina

Reny Sales Rocha Filgueira

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará

Ten QOBM Samila de Sousa Ribeiro

Departamento de Arquitetura e Engenharia

Lya de Araujo Braga Scipião

Departamento Estadual de Rodovias

Luciano Botelho Ponte

Departamento Estadual de Trânsito

Liana Oliveira Mena Barreto

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

Marcos Antônio Paulino Dias

Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará

Raimundo Osman Lima

Escola de Gestão Pública

Virginia Xerez Martins Brasil

Escola de Saúde Pública do Ceará

Lara Andrade da Costa e Silva

Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Silvio Mauro Modesto Monteiro

Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos

Adriana Maria Rebouças do Nascimento

Fundação de Teleducação do Ceará

Maria Lucélia de Andrade Pinheiro

Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará

Ana Ruth Furtado Gurgel

Fundação Universidade Estadual do Ceará

Maria Zeudimar Pinheiro

Fundação Universidade Regional do Cariri

Francisco Alexsandro Sousa Santos

Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú

Soraia Mororó de Sousa

Gabinete do Governador

Maria Nagilane Soares da Silva

Gabinete do Vice Governador
Gabriela Paulino da Silva

Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará
Francisco de Assis Mesquita Almeida

Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades
Luiz Lacerda Sousa Cruz

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
Mário César Alves de Aragão

Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará
Katia Colares Furtado Maia

Junta Comercial do Estado do Ceará
Marcelo Reis de Andrade Santos Filho

Perícia Forense do Estado do Ceará
Vanuza Bento Peixoto

Polícia Civil
Geraldo Wilson Monteiro Nóbrega (Ouvidor)

Polícia Militar do Ceará
Ten – Cel PM Jesus Andrade Mendonça

Procuradoria Geral do Estado
Vera Lúcia Nunes de Araújo (Ouvidora)

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
Beatrice Veras de Sousa Albuquerque

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará
José Flávio Guedes

Secretaria da Cultura
Fátima Eliacir Alves de Andrade

Secretaria da Educação
Rejane Elvia Ribeiro Quirino

Secretaria da Fazenda
Raimundo Glison Pinheiro de Oliveira

Secretaria da Infraestrutura
José Osmar Mourão Rocha

Secretaria da Justiça e Cidadania
Lúcia Maria Bertini

Secretaria da Saúde
Valniza Araujo da Silva

Secretaria das Cidades
Jackeline Oliviera Nobre Recamonde

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
Cileia Maria do Nascimento

Secretaria de Relações Institucionais
Poliana Souza de Oliveira

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
Francisco Antônio Siqueira Campos

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Erlanda Maria Lopes da Silva

Secretaria do Esporte
Jancimara Monteiro Araújo

Secretaria Estadual do Meio Ambiente
Elizabeth Rebouças de Albuquerque

Secretaria do Planejamento e Gestão
Luiz Pedro Bezerra Neto

Secretaria dos Recursos Hídricos
Henrique Sergio Cavalcante Rolim

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Maria Edny Rodrigues da Silva

Secretaria do Turismo
Katerine Brito Jucá

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
Aline Bezerra Oliveira Lima

Superintendência Estadual do Meio Ambiente
Paulo Roberto Queiroz Dantas

Superintendência de Obras Hidráulicas
Raimunda Helena de Lima Menezes

Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo
Carlos Eduardo Nunes de Sena (Ouvidor)

SUMÁRIO

| | | |
|----------|---|-----------|
| 1 | INTRODUÇÃO | 9 |
| 1.1 | Sistema Estadual de Acesso à Informação | 10 |
| 2 | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RAZÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE OUVIDORIA DO ANO ANTERIOR | 12 |
| 2.1 | Conclusão sobre as Recomendações | 16 |
| 3 | TRANSPARÊNCIA ATIVA - 2016 | 17 |
| 3.1 | Portal da Transparência | 17 |
| 3.1.1 | Principais Conteúdos do Portal da Transparência | 17 |
| 3.1.2 | Números sobre os Acessos ao Portal da Transparência em 2016 | 18 |
| 3.1.3 | Alterações no Portal | 21 |
| 3.2 | Sítios Institucionais | 21 |
| 3.3 | Audiências ou Consultas Públicas | 23 |
| 4 | TRANSPARÊNCIA PASSIVA - 2016 | 23 |
| 4.1 | Solicitações Atendidas pelos Comitês Setoriais de Acesso à Informação - CSAIs | 29 |
| 4.1.1 | Demanda CSAIs por Meio de Entrada e Preferência de Resposta | 29 |
| 4.1.2 | Demanda CSAIs por Órgãos e Assuntos Mais Demandados | 30 |
| 4.1.3 | Demanda CSAIs por Região de Planejamento | 34 |
| 4.1.4 | Resolubilidade por CSAIs | 37 |
| 4.1.5 | Pesquisa de Satisfação quanto aos CSAIs | 40 |
| 4.1.6 | Solicitações de Informação que Ocasionaram Recursos | 42 |
| 4.2 | Solicitações Atendidas pela Central de Atendimento 155 | 44 |
| 4.2.1 | Órgãos mais Demandados Atendidos pela Central 155 | 44 |
| 4.2.2 | Assuntos mais Demandados Atendidos pela Central 155 | 45 |
| 5 | INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS COMO SIGILOSAS | 46 |
| 6 | DIFICULDADES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LAI | 48 |
| 7 | BENEFÍCIOS PERCEBIDOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DA LAI | 50 |
| 8 | AÇÕES EMPREENDIDAS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES COM VISTAS A MELHORAR O PERFIL OU NÍVEL DA TRANSPARÊNCIA ATIVA, EM VIRTUDE DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS | 51 |
| 9 | AVALIAÇÕES EXTERNAS | 53 |
| 9.1 | Ministério Público Federal | 53 |
| 9.2 | Fundação Getúlio Vargas (FGV) | 54 |
| 9.2.1 | Decreto Regulamentar | 54 |
| 9.2.2 | Avaliação das Plataformas | 55 |

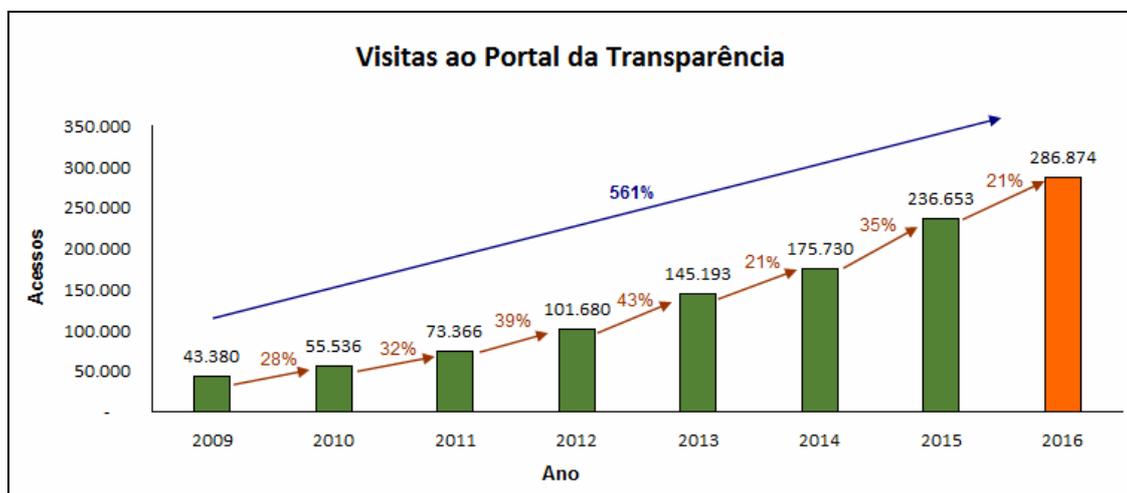
| | | |
|-----------|--|-----------|
| 9.2.3 | Avaliação do Gerenciamento da LAI | 55 |
| 9.2.4 | Avaliação da Transparência Ativa | 56 |
| 9.3 | Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU) | 57 |
| 10 | CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 58 |
| 10.1 | Para Todas as Setoriais..... | 58 |
| 10.2 | Para a CGE | 58 |
| 10.3 | Para a Casa Militar | 58 |
| 10.4 | Para CBMCE, CEGÁS, COGERH, PGE, POLÍCIA CIVIL e VICEGOV | 58 |
| 10.5 | Para ADECE, CBMCE, CEASA, CEGÁS, CGD, DER, EMATERCE, JUCEC, PGE, SRH e VICEGOV | 58 |
| 10.6 | Para CED, DAE, DETRAN, EMATERCE, PGE, POLÍCIA CIVIL, SEAPA, SEAS, SECITECE, SECULT, SEDUC, SESA, SPD, SRI, URCA e ZPECE | 59 |
| 10.7 | Para ADAGRI; AESP; CBMCE; CEARAPORTOS; CEGÁS; CGD; CODECE; DER; GABGOV; IDACE; ISSEC; PGE; POLÍCIA CIVIL; PMCE; SEAS; SECITECE; SECULT; SEPLAG; SOHIDRA; SRI; URCA; VICEGOV; e ZPE..... | 59 |
| 10.8 | Para ADAGRI, ADECE, AESP, CAGECE, CASA CIVIL, CEASA, CED, CEE, CEGAS, CGD, CMBCE, CODECE, COGERH, DER, EGP, ETICE, FUNCEME, GABGOV, IDACE, JUCEC, NUTEC, PGE, SCIDADES, SDA, SDE, SEAPA, SECITECE, SECULT, SEDUC, SEMA, SEMACE, SEPLAG, SESA, SESPORTE, SRH, SRI, URCA, VICEGOV e ZPECE..... | 59 |
| 10.9 | Para ADAGRI, CASA CIVIL, CASA MILITAR, CBMCE, CEE, CEGÁS, COGERH, FUNTELC, METROFOR, NUTEC, SDE, SEJUS, SEMACE, SOHIDRA, SRH, UECE, UVA e VICEGOV..... | 59 |

1 INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo apresentar ao Comitê Gestor de Acesso à Informação do Poder Executivo Estadual e à sociedade um panorama geral dos resultados da atuação do Governo Estadual no que se refere ao cumprimento à Lei Complementar 131/2009 (Lei da Transparência) e à Lei Estadual nº. 15.175/2012 (Lei de Acesso à Informação), permitindo o acompanhamento dos números, das ações e do desempenho dos órgãos e entidades estaduais, a partir do conteúdo divulgado por meio de transparência ativa, incluindo o Portal da Transparência e demais páginas institucionais na rede mundial de computadores (transparência ativa), do tratamento e análise das solicitações de informação (transparência passiva), compreendendo, dentre outros aspectos, canais de entrada e de resposta, resolubilidade, órgãos e entidades mais demandados e assuntos mais recorrentes.

De antemão, observa-se, de acordo com os Gráficos abaixo, que, a partir do advento da Lei de Transparência, em 2009, e da Lei de Acesso à Informação, em 2012, é crescente a participação social, no que se refere à busca de informações relativas à Gestão Pública, seja por meio de consultas ao Portal da Transparência seja pela solicitação de informações registradas pela sociedade.

Gráfico 01

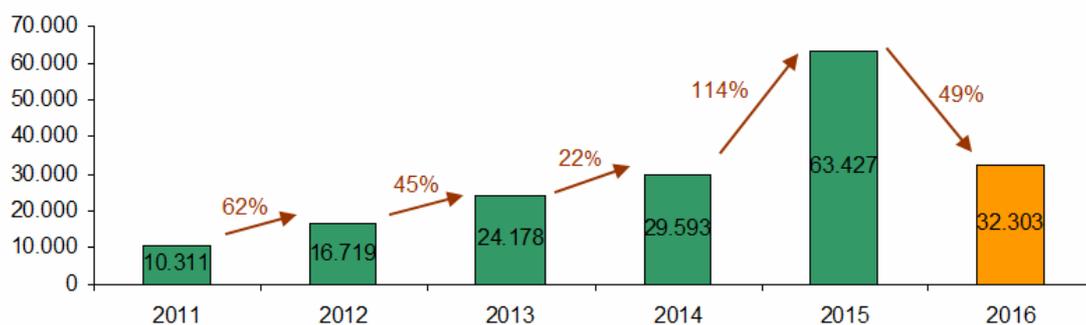


Fonte: Google Analytics

Em 2016, o Portal da Transparência, obteve 286.874 visitas, um acréscimo de 50.221 visitas, em relação ao ano de 2015, representando um crescimento anual de 21% no volume de acessos. De 2009 a 2016, o Portal da Transparência, teve um crescimento acumulado de 561% no volume de acessos.

Gráfico 02

Quantidade de Solicitações de Informação



Fonte: Sistema de Ouvidoria (SOU), Sistema de Ouvidoria da Arce (SOA) e Sistema Informatizado OuvidorSus (Sesa)

No ano de 2016, foram contabilizadas 32.303 solicitações de informação cadastradas através do Sistema de Ouvidoria (SOU), do Sistema de Ouvidoria da Arce (SOA) e do Sistema Informatizado OuvidorSus (Sesa), apresentando uma queda de 49% em comparação ao ano de 2015. Essa queda expressiva nos registros deveu-se principalmente ao Projeto Identidade Funcional realizado em 2015, tendo elevado as demandas para além da tendência de crescimento, a melhora na disponibilização de informações na forma de transparência ativa nos sites institucionais e ao acréscimo de informações disponibilizadas no Portal da Transparência. Se levarmos em conta somente as solicitações de informação respondidas pelos Comitês Setoriais de Acesso à Informação – CSAIs, observa-se um crescimento de 16,4% nas solicitações recebidas.

As informações ora analisadas foram consolidadas de forma a retroalimentar o processo de gestão de decisão governamental, bem como servirá para orientar o Sistema Estadual de Acesso à Informação no aperfeiçoamento da implantação da LAI, a partir das dificuldades apresentadas, benefícios gerados e sugestões de melhoria apresentadas ao final.

A propósito, no subitem a seguir, segue o detalhamento sobre o Sistema Estadual de Acesso à Informação, de forma que o leitor possa entender como funciona o recebimento, processamento e resposta à solicitação, bem como as instâncias recursais para os casos de negativa de informação e a classificação de informações sigilosas.

1.1 Sistema Estadual de Acesso à Informação

A Lei Federal nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011, regulamentou o direito à informação pública prevista na constituição de 1988, prevendo a publicidade das informações como regra e o sigilo como exceção. Por sua vez, o Estado do Ceará, por meio da Lei Estadual nº. 15.175, de 28 de junho de 2012, definiu regras específicas para a implementação da Lei Federal, criando o Sistema Estadual de Acesso à Informação, regulamentando-o por meio dos Decretos Estaduais nº.

31.199/2013 e 31.239/2013.

O referido Sistema é composto pelo Conselho Estadual de Acesso à Informação – CEAI, pelo Comitê Gestor de Acesso à Informação - CGAI de cada Poder e Comitês Setoriais de Acesso à Informação - CSAIs para cada Órgão ou Entidade do Poder Executivo, num total de 67 CSAIs, formando a Rede de Acesso à Informação, a quem cabe atender às solicitações de informação apresentadas pela sociedade e solicitar ao CGAI a classificação de informações sigilosas, dentre outras¹ atribuições.

O cidadão tem acesso às informações por meio de consultas ao Portal da Transparência e demais *sites* institucionais na *internet* e, caso não já estejam disponíveis, pode registrar sua solicitação de informação por meio da Central de Atendimento Telefônico 155 (ligação gratuita), canal de entrada mais utilizado pelo cidadão, diretamente no Sistema de Ouvidoria e de Acesso à Informação – SOU/SIC, disponível na internet (www.ouvidoria.ce.gov.br), por meio das redes sociais Twitter (@OuvidoriaCeara) e Facebook (/OuvidoriaCeara), por e-mail (ouvidoria@cge.ce.gov.br), por carta ou presencialmente nos Serviços de Informação ao Cidadão (SICs), nas sedes dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo.

Ao CGAI, além de servir de instância recursal para os casos de negativa de informação dos Comitês Setoriais, cabe classificar as informações sigilosas, dentre outras competências.

Já ao Conselho Estadual de Acesso à Informação, formado por integrantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Contas dos Municípios, cabe apreciar em última instância administrativa os recursos interpostos por negativa dos CGAIs, dentre outras competências.

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado atua junto a esse Sistema coordenando o CGAI do Poder Executivo e a Rede de Acesso à Informação, orientando e auxiliando os Comitês Setoriais dos diversos órgãos e entidades, além de gerenciar o Portal da Transparência, monitora o conteúdo disponibilizado nos sites institucionais na internet e as demandas de acesso à informação registradas no Sistema de Ouvidoria e de Acesso à Informação, no que se refere à correta classificação, resolubilidade dentro do prazo legal e orientação quanto à qualidade das respostas.

Apesar do §2º, do Art. 14, do Decreto Estadual nº. 31.199/2013, prever que os Serviços de Informação ao Cidadão - SICs devem utilizar o Sistema de Ouvidoria - SOU para o registro das solicitações de informação, as Ouvidorias da Sesa e da Arce, em virtude de legislações

¹O ano de 2016 era composto por 67 (sessenta e sete) comitês setoriais de acesso à informação, mas com o advento da Lei Estadual nº. 16.230/2017, publicada em 04 de maio de 2017, que dispõe sobre a alteração do Modelo de Gestão do Poder Executivo Estadual e da estrutura da Administração Estadual, os órgãos **Ideci** e **SRI** deverão ser excluídos do Sistema de Ouvidoria - SOU (Módulos Ouvidoria e Acesso à Informação) e suas demandas já registradas no sistema deverão ser transferidas para SCidades e Gabgov, respectivamente.

específicas, ainda utilizam sistemas próprios, Sistema OuvidorSus e Sistema de Ouvidoria da Arce (SOA), respectivamente, o que denota a necessidade de integração do SOU a essas ferramentas, de forma a proporcionar a uniformidade do processo e a disponibilização de relatórios gerenciais unificados para o acompanhamento quantitativo e qualitativo de todas as demandas de acesso à informação.

2 PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RAZÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE OUVIDORIA DO ANO ANTERIOR

Antes de iniciarmos a análise dos registros de Solicitações de Informação efetuadas no exercício de 2016, cabe analisarmos as providências tomadas pelos diversos órgãos e entidades estaduais quanto às recomendações do Relatório de Gestão da Transparência 2015, no intuito de verificar se as mesmas foram tratadas e se houve reflexo no desempenho das demandas tratadas durante o ano de 2016.

Importante destacar que dos 67 órgãos/entidades do estado, 23 não entregaram o relatório e conseqüentemente não se pronunciaram acerca das recomendações: ADAGRI; AESP; CBMCE; CEARAPORTOS; CEGÁS; CGD; CODECE; DER; GABGOV; IDACE; ISSEC; PGE; POLÍCIA CIVIL; PMCE; SEAS; SECITECE; SECULT; SEPLAG; SOHIDRA; SRI; URCA; VICEGOV; e ZPE.

Dos órgãos/entidades que entregaram o relatório não se manifestaram acerca das providências adotadas sobre as recomendações do Relatório da Transparência 2015: CAGECE; CASA MILITAR; CED; CEE; COGERH; DAE; DENTRAN; EMATERCE; FUNCAP; FUNTELC; IPECE; SDA; SDE; SEDUC; SEFAZ; SEMACE; SESA; SPD e UVA.

Recomendação 1) Priorizar as atividades relacionadas ao Serviço de Informação ao Cidadão - SIC por aqueles designados para tal. (Endereçada a todas as setoriais)

Os órgãos que apresentaram esclarecimentos sobre a presente recomendação foram: ADECE, CGE, ETICE, IDECI, NUTEC, SEJUS, SCIDADES, SETUR, SSPDS e STDS. De modo geral, todos os órgãos afirmaram que priorizam as atividades relacionadas ao Serviço de Informação ao Cidadão, no entanto, como será possível perceber ao longo do relatório, são apresentadas dificuldades para realizar a atividade de SIC como, por exemplo, o acúmulo de atividades pelos colaboradores designados para a função.

Recomendação 2) O Comitê Setorial de Acesso à Informação reunir-se periodicamente, conforme previsto no Decreto 31.199/2013. (Endereçada a todas as setoriais)

Os órgãos que apresentaram esclarecimentos acerca da presente recomendação foram:

ADECE, CGE, ETICE, NUTEC, SEJUS, SETUR, SCIDADES, SSPDS, STDS e UECE. Ficou evidente nos esclarecimentos dos órgãos que continuam, na sua maioria, sem reunir-se periodicamente, conforme prevê o Decreto Estadual n.º 31.199/2013, mencionam reuniões eventuais, quando da necessidade, à exceção da UECE que afirmou realizar reuniões com o CSAI periodicamente.

Recomendação 3) Ampliar nível de divulgação de informações por meio de site institucional e outros mecanismos visando atender de forma ativa os principais assuntos demandados. (Endereçada a todas as setoriais)

Os órgãos que apresentaram esclarecimentos acerca da presente recomendação foram: ADECE, CGE, ETICE, IDECI, NUTEC, SCIDADES, SEJUS, SETUR, SSPDS, STDS e UECE. Sobre o assunto, a maioria se pronunciou acerca da disponibilização de informações sobre as atividades desempenhadas pelos órgãos, bem como as informações exigidas pela LAI como transparência ativa. Já a SSPDS informou que disponibiliza em transparência ativa os dados estatísticos sobre crimes e ocorrências que são os conteúdos mais demandados pelos cidadãos.

Apesar da SEDUC não ter apresentado posicionamento sobre as recomendações, consta em seu relatório que são disponibilizadas informações sobre o processo licitatório referente à entrega dos computadores para os alunos premiados no programa do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica (SPAECE), assunto mais demandado na Secretaria. Informa também que passou a disponibilizar em seu *site* institucional o serviço de solicitação virtual de certificados de alunos de escolas extintas.

Recomendação 4) Promover maior divulgação da LAI e das ferramentas disponíveis para registro das solicitações de informação, principalmente no interior do Estado, por meio de ações de educação da sociedade para o controle social. (Endereçada à CGE)

No final do ano de 2016, foram realizadas 7 (sete) palestras do projeto "Caminhos da Cidadania", atingindo um público estimado de 543 dentre estudantes e professores da Rede Pública Estadual de Ensino, nos municípios de Beberibe, Horizonte, Maranguape e Maracanaú, com o objetivo de conscientizar a população para o exercício do controle social e ainda divulgar os canais disponibilizados pelo Estado do Ceará para exercê-lo, divulgando, inclusive, a Lei de Acesso à Informação e os canais de acesso.

Além das palestras "Caminhos da Cidadania", a CGE promoverá um curso à distância de capacitação da Sociedade para o exercício do Controle Social durante o ano de 2017, motivo pelo qual estimamos que tal capacitação ocasionará uma maior divulgação da LAI e das ferramentas disponíveis para registro das solicitações de informação. É digno de nota que o referido curso possui uma meta de alcançar 80% dos municípios cearenses e contemplar, pelo menos, 40 mil pessoas

inscritas.

Recomendação 5) Melhorar a acessibilidade para pessoas com deficiência tanto no sistema SOU/SIC como na Central de Atendimento Telefônico 155. (Endereçada à CGE)

Está em andamento um projeto intitulado de Sistema Pública de Relacionamento com o Cidadão que consistirá no desenvolvimento de um sistema informatizado com o objetivo de tornar mais abrangente, clara, rápida e eficiente a relação do cidadão (usuário final) com o governo, por meio da Ouvidoria, do Acesso à Informação (Serviço de Informação ao Cidadão) e do Portal da Transparência, aumentando a participação do usuário e promovendo uma participação social mais ampla e efetiva.

Como um dos objetivos específicos do referido projeto está a provisão de recursos de acessibilidade com o objetivo de contemplar necessidades de usuários do Sistema SOU/SIC. As funcionalidades de acessibilidade serão disponibilizadas ao longo do ano de 2017.

Recomendação 6) Melhorar os relatórios disponibilizados pelo SOU/SIC para que possam gerar planilhas eletrônicas, favorecendo o cruzamento de dados e facilitando uma análise analítica mais completa. (Endereçada à CGE)

A melhoria na disposição de dados e informações deverá ser contemplada no âmbito do Sistema Público de Relacionamento com o Cidadão. Tais funcionalidades deverão ser disponibilizadas ao longo do ano de 2017.

Recomendação 7) Regulamentar o Núcleo de Segurança e Credenciamento, conforme previsto na Lei 15.175/2012. (Endereçada à Casa Militar)

A Casa Militar não se pronunciou sobre as recomendações e, ainda, o Núcleo de Segurança e Credenciamento não foi regulamentado.

Recomendação 8) Estruturar o respectivo Comitê de Acesso à Informação – CSAI, em especial o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, de forma que atenda a todas as solicitações de informação recebidas no prazo legal. (Endereçada às setoriais JUCEC, PGE, SECITECE, SECULT e VICEGOV)

Dos 05 (cinco) órgãos e entidades objeto dessa recomendação, a SECITECE e a JUCEC constituíram Comitês, continuam sem instituir comitê a PGE, a SECULT e o VICEGOV.

Recomendação 9) Aprimoramento das respostas às solicitações de informação no intuito de aumentar a satisfação dos usuários. (Endereçada às setoriais COGERH, CGD, PGE, SECITECE, SEMACE, FUNCAP, VICEGOV e IDECI)

Pelos resultados apurados no Sistema de Ouvidoria SOU/SIC, a COGERH (78,77%)

e a FUNCAP (100%) conseguiram melhorar a satisfação do usuário, já a PGE continua com o índice de satisfação baixo (69%), como também a CGD (0%). No ano de 2016, não foram respondidas pesquisas de satisfação sobre respostas a solicitações de informação dos órgãos IDECI, SECITECE, SEMACE e VICEGOV, por isso não há como mensurar o desempenho do órgão no âmbito da satisfação dos usuários em 2016.

Recomendação 10) Comunicar ao Comitê Gestor de Acesso à Informação acerca da necessidade ou não de classificação de informação sob sua responsabilidade ou guarda. (Endereçada às setoriais DAE, DETRAN, EMATERCE, POLÍCIA CIVIL, PGE, PMCE, SECITECE, SECULT, SEDUC, SEPLAG, SESA, URCA e ZPECE)

Dos órgãos mencionados, apenas a SEPLAG se pronunciou sobre a necessidade de classificação de informação.

Recomendação 11) Apresentar o relatório de Monitoramento e Implementação da Lei de Acesso à Informação, conforme previsto no artigo 2º, inciso II do Decreto Estadual nº 31.199/2013. (Endereçada às setoriais ADAGRI, AESP, CEASA, CEARÁPORTOS, CEGAS, CODECE, CGD, CBMCE, ETICE, FUNTELC, FUNCEME, NUTEC, URCA, GABGOV, IDACE, ISSEC, JUCEC, PC, PMCE, PGE, SECITECE, SECULT, SEDUC, SEINFRA, SEAPA, SRI, SDA, SESPORTE, SRH, VICEGOV e ZPECE)

Dos 31 órgãos recomendados, 12 apresentaram relatório: CEASA, ETICE, FUNTELC, FUNCEME, JUCEC, NUTEC, SEDUC, SEINFRA, SEAPA, SDA, SESPORTE e SRH. Continuam sem apresentar relatório: ADAGRI, AESP, CEARÁ PORTOS, CEGAS, CODECE, CGD, CBMCE, URCA, GABGOV, IDACE, ISSEC, PC, PMCE, PGE, SECITECE, SECULT, SRI, VICEGOV e ZPECE.

Recomendação 12) Atuação da Gestão na sensibilização das áreas internas no fornecimento de informações que subsidiam as respostas aos cidadãos, em tempo hábil. (Endereçada às setoriais ADAGRI, ADECE, AESP, CAGECE, CASA CIVIL, CEASA, CED, CEE, CEGAS, CGD, CMBCE, CODECE, COGERH, DER, EGP, ETICE, FUNCEME, GABGOV, IDACE, JUCEC, NUTEC, PGE, SCIDADES, SDA, SDE, SEAPA, SECITECE, SECULT, SEDUC, SEMA, SEMACE, SEPLAG, SESA, SESPORTE, SRH, SRI, URCA, VICEGOV e ZPECE)

Dos 39 órgãos/entidades recomendados, ficou evidente que 13 melhoraram quanto ao fornecimento de informações em tempo hábil: ADAGRI, ADECE, CAGECE, CEE, CGD, CODECE, EGP, FUNCEME, IDACE, NUTEC, SCIDADES, SDE, SEAPA. A SRI não recebeu nenhuma solicitação de informação no ano de 2016.

Dessa forma, 25 órgãos/entidades carecem de melhorar a atuação junto com a gestão

para que haja fornecimento de informações em tempo hábil: AESP, CASA CIVIL, CEASA, CED, CEGAS, CBMCE, COGERH, DER, ETICE, GABGOV, JUCEC, PGE, SDA, SECITECE, SECULT, SEDUC, SEMA, SEMACE, SEPLAG, SESA, SESPORTE, SRH, URCA, GABVICE e ZPE.

Os órgãos que apresentaram esclarecimentos acerca da presente recomendação foram: ADECE, EGPCE, ETICE e SCIDADES. Informaram que vêm atuando internamente para a sensibilização das áreas, por meio de reuniões e emissão de comunicação interna. No entanto, como poderá ser possível perceber adiante, são apresentadas como dificuldades para o cumprimento da LAI, por diversos órgãos, a falta de colaboração dos servidores em responder às solicitações de informação e em tempo hábil, demonstrando que a Gestão ainda pode melhorar na sensibilização das áreas competentes para o fornecimento de informações.

Recomendação 13) Divulgar no respectivo *site* institucional, no *banner* da LAI, a relação das informações classificadas como sigilosas pelo Comitê Gestor de Acesso à Informação. (Endereçada às setoriais ADAGRI, ARCE, CAGECE, CASA CIVIL, CASA MILITAR, CBMCE, CEGÁS, FUNTELC, METROFOR, SCIDADES, SESPORTE, SEJUS, SEMACE, SOHIDRA, SRH, SSPDS, UECE/FUNECE, UVA e VICEGOV)

Os órgãos que cumpriram esta recomendação e passaram a apresentar informações classificadas como sigilosa em seus respectivos *sites* institucionais foram: ARCE, CAGECE, SCIDADES, SSPDS e UVA. A SESPORTE possuía apenas uma informação classificada que foi desclassificada. Não atenderam a esta recomendação: ADAGRI, CASA CIVIL, CASA MILITAR, CBMCE, CEGÁS, FUNTELC, METROFOR, SEJUS, SEMACE, SOHIDRA, SRH, UECE e VICEGOV.

2.1 Conclusão sobre as Recomendações

De todas as recomendações contidas no Relatório de Transparência 2015, nenhuma foi atendida por completo, 9 (nove) foram atendidas parcialmente e 4 (quatro) não foram atendidas, acarretando na manutenção da maioria delas ao final deste Relatório.

3 TRANSPARÊNCIA ATIVA - 2016

Conforme Art. 11 da Lei Estadual nº 15.175/2012, é dever dos Poderes, Órgãos e Entidades albergados por esta lei, disponibilizar, independente de requerimentos no âmbito de suas competências, informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

O §2º, do Art. 11, da Lei Estadual nº15.175/2012, cita que para cumprimento do disposto no caput, deverão ser utilizados os seguintes meios: Portal da Transparência, Sítios Institucionais e Audiências ou Consultas Públicas.

3.1 Portal da Transparência

O Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual, foi instituído pela Lei Estadual nº. 13.875/2007, e é gerido pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, onde disponibiliza à sociedade informações sobre: planejamento e execução orçamentária e financeira, detalhamento de contratos e convênios (inclusive com cópia do instrumento), informações de remunerações de servidores, licitações, estrutura organizacional, projetos prioritários do Governo, oportunidades de investimentos, dentre outras informações, atendendo a Lei da Transparência (Lei Complementar nº. 131/2009) e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº. 12.527/2011 e Lei Estadual nº. 15.175/2012).

O Portal da Transparência possibilita ao cidadão se tornar um fiscal das ações públicas, além de contribuir para a boa e correta aplicação dos recursos públicos, aumentando a transparência da gestão e o conseqüente combate a corrupção. O Portal pode ser acessado pelo endereço eletrônico <http://transparencia.ce.gov.br/>

3.1.1 Principais Conteúdos do Portal da Transparência

Abaixo, segue uma breve descrição sobre os principais conteúdos disponibilizados nas páginas do Portal da Transparência.

- **Receitas:** é possível consultar as receitas do Poder Executivo Estadual, verificando o valor orçado e arrecadado por Secretaria, Órgão, Categoria Econômica, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea e Subalínea, bem como Receitas Lançadas para o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.
- **Despesas:** é possível consultar as despesas do Poder Executivo Estadual, verificando valor orçado, empenhado, liquidado e pago, por Secretaria, Órgão, Função, Subfunção, Programa, Ação, Categoria Econômica, Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa, Item, Credor e Fonte de Recursos. Nessa página também é possível consultar as

despesas de forma detalhada por nota de empenho, despesas extraorçamentárias, despesas com cartão corporativo e os valores transferidos pelo Poder Executivo aos Municípios, Instituições e Entidades.

- **Informações de Servidores:** é possível consultar informações da remuneração dos servidores estaduais ativos, sendo possível realizar pesquisa por nome, órgão ou entidade e cargo/função ou emprego. É possível realizar também o *download* nos formatos pdf, xls e csv com o resultado da consulta.
- **Contratos:** é possível consultar informações sobre os contratos firmados pelo Estado a partir de 2007. Nessa página é possível verificar informações de cada contrato, tais como: secretaria, órgão, contratante, contratado, vigência, objeto, valor, aditivos, valor pago, notas de empenho vinculadas, modalidade de licitação, além de ser possível realizar o *download* da íntegra do contrato. É possível realizar o *download* nos formatos pdf, xls e csv com o resultado da consulta.
- **Convênios:** é possível consultar informações sobre os convênios firmados pelo Estado a partir de 2007. Nessa página é possível verificar informações de cada convênio ou congêneres, tais como: secretaria, órgão, concedente, conveniente, vigência, objeto, valor, aditivos, valor pago, notas de empenho vinculadas, além de ser possível realizar o *download* da íntegra e do plano de trabalho do convênio. É possível realizar o *download* nos formatos pdf, xls e csv com o resultado da consulta.

Afora esses conteúdos, o Portal disponibiliza informações sobre Licitações, Compras, Relatórios Fiscais, Indicadores Fiscais, Acompanhamento de Obras, Balanço Geral do Estado, Leis Orçamentárias, Relatórios do Controle Interno e Externo, Políticas de Governo, Investimento por Município, Resultados, Estrutura Organizacional, Endereços e Telefones, Informações sobre o Estado do Ceará, Informações Socioeconômicas, Informações sobre o PIB, Comércio, Emprego e Indústria.

3.1.2 Números sobre os Acessos ao Portal da Transparência em 2016

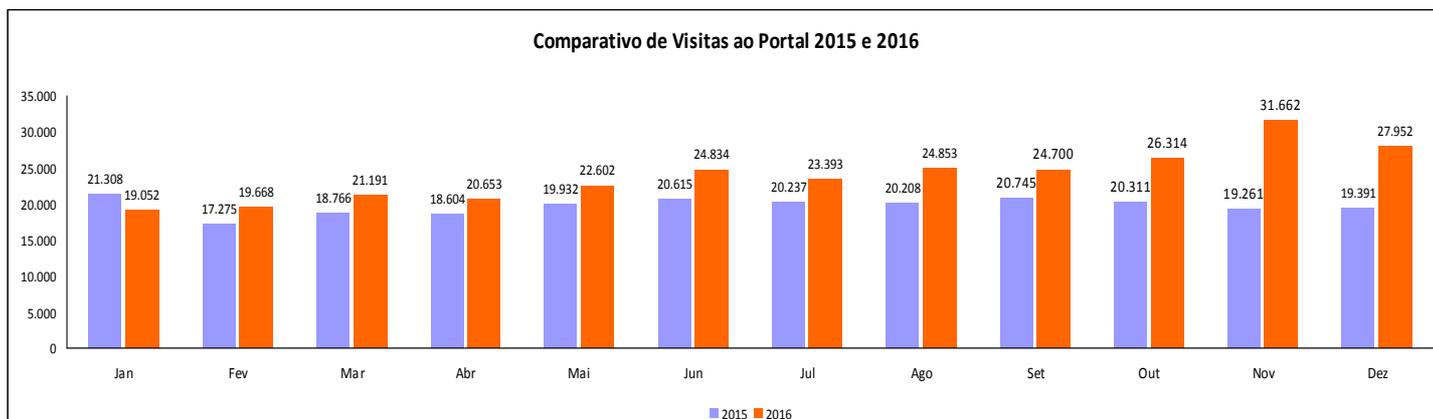
Conforme já ilustrado na Introdução, desde que o Portal da Transparência foi criado, o interesse da população pelas informações disponibilizadas cresce a cada ano.

Em 2016, o Portal da Transparência, obteve 286.874 visitas, um acréscimo de 50.221 visitas, em relação ao ano de 2015, representando um crescimento anual de 21% no volume de acessos. De 2009 a 2016, o Portal da Transparência teve um crescimento acumulado de 561% no volume de acessos.

No gráfico abaixo observa-se o número de visitas ao Portal mês a mês do ano de

2016, realizando um comparativo com o ano de 2015, onde é possível verificar um crescimento nos acessos em todos os meses do ano.

Gráfico 3



Fonte: Google Analytics

No quadro abaixo, é possível verificar as páginas mais acessadas do Portal no ano de 2016, realizando uma comparação com o ano de 2015:

Quadro 01

| <i>Página</i> | <i>Visualizações de página 2015</i> | <i>Visualizações de página 2016</i> | <i>Variação</i> | <i>Ranking 2015</i> | <i>Ranking 2016</i> |
|---------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|---------------------|---------------------|
| Página Inicial | 524.910 | 716.704 | 37% | 1° | 1° |
| Informações de Servidores | 261.900 | 394.789 | 51% | 2° | 2° |
| Contratos | 115.686 | 125.123 | 8% | 3° | 3° |
| Convênios | 79.610 | 114.930 | 44% | 5° | 4° |
| Comparativo Receitas e Despesas | 106.303 | 76.060 | -28% | 4° | 5° |
| Despesas | 14.727 | 60.935 | 314% | 9° | 6° |
| Despesas por Nota de Empenho | 36.503 | 52.166 | 43% | 6° | 7° |
| Licitações | 10.955 | 21.707 | 98% | 12° | 8° |
| Receitas | 3.220 | 16.221 | 403% | 19° | 9° |
| Modelo de Governança | 14.545 | 13.428 | -8% | 10° | 10° |

Fonte: Google Analytics

Nesse quadro, destaca-se a consulta de Informações de Servidores, que obteve 394.789 acessos, sendo a consulta mais acessada durante o ano de 2016, **representando 19% de todos os acessos ao Portal**. Comparando com o ano de 2015, onde essa página teve 261.900 acessos, houve um crescimento de 51% no volume de acessos.

Além da consulta de Informações de Servidores, pode-se destacar as consultas de Despesas, com um aumento de 314% no número de acessos e a consulta de Receitas, que no ano de 2015 estava na 19ª posição no ranking e no ano de 2016 passou para 9ª posição, com um aumento de 403%.

No quadro abaixo, é possível verificar as cidades de onde partiram a maior

quantidade de acessos ao Portal no ano de 2016, realizando uma comparação com o ano de 2015:

Quadro 02

| <i>Cidade</i> | <i>Número de Visitas em 2015</i> | <i>Número de Visitas 2016</i> | <i>Crescimento</i> | <i>Ranking 2015</i> | <i>Ranking 2016</i> |
|-------------------|----------------------------------|-------------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|
| Fortaleza | 161.912 | 191.418 | 18% | 1° | 1° |
| Juazeiro do Norte | 5.742 | 7.037 | 23% | 3° | 2° |
| Sobral | 5.065 | 6.512 | 29% | 5° | 3° |
| São Paulo | 5.857 | 5.788 | -1% | 2° | 4° |
| Rio de Janeiro | 5.195 | 5.168 | -0,5% | 4° | 5° |
| Iguatu | 2.086 | 4.563 | 119% | 9° | 6° |
| Brasília | 4.426 | 4.281 | -3% | 6° | 7° |
| Crato | 391 | 2.545 | 551% | 33° | 8° |
| Recife | 2.360 | 2.261 | -4% | 8° | 9° |
| Teresina | 1.850 | 2.003 | 8% | 10° | 10° |

Fonte: Google Analytics

Nesse quadro destaca-se a cidade de Fortaleza, que originou 191.418 visitas, apresentou um crescimento de 18% em relação a 2015. No Ceará, é possível destacar outras cidades como Iguatu que aparece com um crescimento de 119% e a cidade do Crato, que saiu da 33ª posição em 2015, para 8ª em 2016, com 2.154 acessos. Destacam-se também algumas cidades da região Sudeste (São Paulo e Rio de Janeiro), que mesmo com pequenos decréscimos, ainda se mantêm em boa posição.

A seguir é apresentado um quadro referente aos países de onde partiram o maior número de acessos ao Portal:

Quadro 03

| <i>Países</i> | <i>Número de Visitas em 2015</i> | <i>Número de Visitas 2016</i> | <i>Crescimento</i> | <i>Ranking 2015</i> | <i>Ranking 2016</i> |
|-----------------|----------------------------------|-------------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|
| Brasil | 234.354 | 283.786 | 21% | 1° | 1° |
| Estados Unidos | 693 | 661 | -5% | 2° | 2° |
| Reino Unido | 124 | 289 | 133% | 5° | 3° |
| Índia | 410 | 259 | -36% | 3° | 4° |
| Portugal | 105 | 112 | 7% | 6° | 5° |
| Alemanha | 104 | 92 | -12% | 7° | 6° |
| França | 57 | 59 | 4% | 8° | 7° |
| China | 3 | 50 | 1.566% | 34° | 8° |
| Holanda | 15 | 40 | 167% | 18° | 19° |
| Emirados Árabes | 2 | 35 | 1.650% | 37° | 10° |

Fonte: Google Analytics

No último quadro, observa-se que o número de acessos oriundos do Brasil obteve um crescimento de 21% em relação ao ano de 2015. Os Estados Unidos manteve-se na segunda posição, apesar da pequena queda. A China e os Emirados Árabes chamam atenção pelo crescimento. O primeiro país obteve 47 consultas a mais e o segundo 33. Deixando o percentual de crescimento bastante alto.

3.1.3 Alterações no Portal

A seguir são apresentados os principais conteúdos acrescentados ou modificados no Portal da Transparência no ano de 2016:

- **Cartão Corporativo** (Março/2016): Foi criado um novo conteúdo disponibilizando as informações dos gastos com cartão corporativo, que está sob responsabilidade do Chefe do Poder Executivo. Em 2016, esta consulta foi acessada 598 vezes..
- **Servidores Cedidos** (Março/2016): Foi criado um novo conteúdo disponibilizando as informações dos servidores cedidos pelo Poder Executivo a outras esferas e poderes, bem como entre órgãos do próprio Poder Executivo. Em 2016, esta consulta foi acessada 2.677 vezes.
- **Alteração no layout do Portal** (Abril/2016): Foi disponibilizado um novo layout para a página inicial do Portal, bem como alteração no layout dos menus, com o objetivo de deixar mais claro e fácil o acesso às principais consultas do Portal.
- **Pesquisa de Satisfação** (Abril/2016): Foi disponibilizado um novo layout da pesquisa de satisfação do Portal, com o objetivo de deixar a pesquisa mais acessível ao usuário, possibilitando uma maior participação. Com esse novo layout já foi possível observar um aumento considerável no índice de respostas.

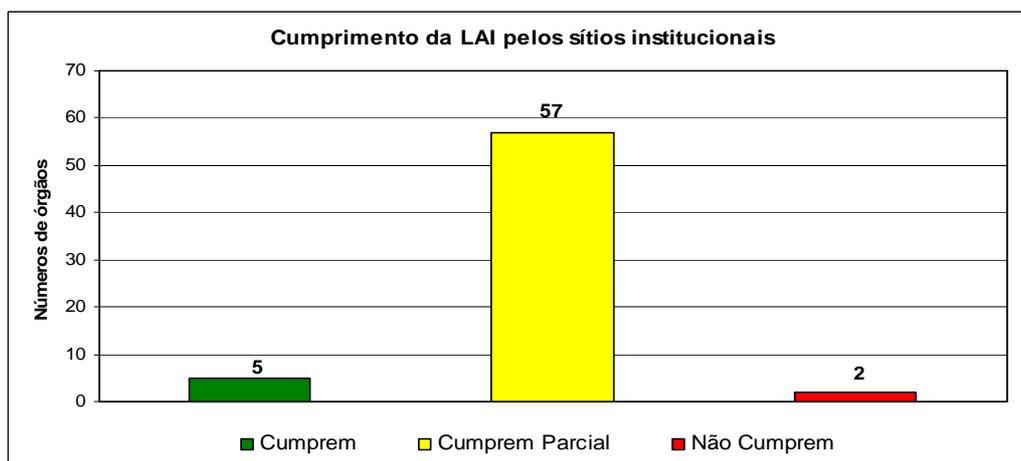
Despesas com Diárias (Junho/2016): Publicação de nova consulta que permite pesquisar as despesas com diárias, que são valores recebidos por servidores do Estado para custear despesas em viagens a serviço. Em 2016, esta consulta foi acessada 4.400 vezes.

3.2 Sítios Institucionais

Conforme já destacado anteriormente, a Lei Estadual nº15.175/2012 cita que é dever dos Poderes, Órgãos e Entidades, disponibilizar informações de interesse coletivo ou geral, por eles produzidas ou custodiadas, também por meios de seus sítios institucionais.

No gráfico abaixo, observa-se que apenas cinco órgãos (Aesp, CGD, CGE, Etice e Seplag) cumprem de forma completa essa determinação, outros dois órgãos (Jucec e Sejus) não cumprem e 57 órgãos cumprem de forma parcial, ou seja, disponibilizam apenas parte das informações necessárias.

No ano de 2016 foi enviado ofício para todos os órgãos e entidades que cumprem a Lei de forma parcial, onde foi solicitado o cumprimento total da Lei.

Gráfico 04

Na tabela abaixo, é possível verificar as informações que devem ser disponibilizadas e a quantidade de Órgãos e Entidades que atendem.

Quadro 04

| Informações Disponibilizadas nos Sítios Institucionais | | | | |
|--|-----------------------------|----------------------------------|----------------------------|---------------------------------|
| Tipo de Informação | Órgãos que atendiam em 2015 | % de Órgãos que atendiam em 2015 | Órgãos que atendem em 2016 | % de Órgãos que atendem em 2016 |
| Estrutura Organizacional | 53 | 81,5% | 58 | 89,2% |
| Sobre a Lai | 50 | 76,9% | 53 | 81,5% |
| Banner da Lai | 50 | 76,9% | 54 | 83,1% |
| Competências | 49 | 75,4% | 48 | 73,8% |
| Base Jurídica | 47 | 72,3% | 51 | 78,5% |
| Despesas | 35 | 53,8% | 38 | 58,5% |
| Licitações | 37 | 56,9% | 39 | 60,0% |
| Contratos | 36 | 55,4% | 39 | 60,0% |
| Convênios | 36 | 55,4% | 38 | 58,5% |
| Despesas Detalhadas | 35 | 53,8% | 35 | 53,8% |
| Informações de Servidores | 34 | 52,3% | 41 | 63,1% |
| Indicadores de Resultado | 33 | 50,8% | 34 | 52,3% |
| Execução Orçamentária | 32 | 49,2% | 35 | 53,8% |
| Horário e local de Atendimento | 35 | 53,8% | 38 | 58,5% |
| Perguntas Frequentes | 29 | 44,6% | 32 | 49,2% |
| Carta de Serviços | 24 | 36,9% | 30 | 46,2% |
| Relação de Informações Sigilosas | 10 | 15,4% | 15 | 23,1% |
| SIC no Site | 8 | 12,3% | 27 | 41,5% |
| Relatórios Estatísticos de Acesso à Informação | 6 | 9,2% | 11 | 16,9% |

Fonte: Consultas realizadas pela Célula de Transparência e Ética - CELTE/CFOCS

3.3 Audiências ou Consultas Públicas

Conforme mencionado anteriormente, as Audiências ou Consultas Públicas são meios de disponibilizar, independente de requerimentos no âmbito de suas competências, informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas (Transparência Ativa).

Nesse sentido, se faz necessária a disponibilização de uma consulta na internet, seja no Portal da Transparência seja nos sites institucionais dos órgãos e entidades que as realizam, contendo informações (edital de convocação, contendo: tema, local e horário) das audiências ou consultas públicas, além de disponibilizar material para downloads (áudios, vídeos, atas) dos eventos realizados, com o fim de deixar informado os cidadãos que não puderam comparecer.

De maneira conjunta com a concepção desta consulta, deve-se avaliar a possibilidade da criação de mecanismos que permitam os Ouvidores setoriais cadastrarem e divulgarem por meio do Portal da Transparência, as informações referentes às audiências e consultas públicas.

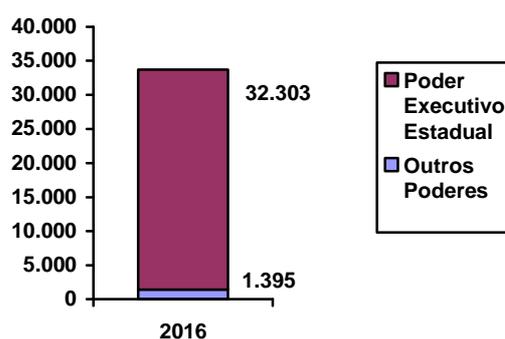
Nesse sentido, está em andamento um projeto intitulado de Sistema Pública de Relacionamento com o Cidadão, que consistirá no desenvolvimento de um sistema informatizado com o objetivo de tornar mais abrangente, clara, rápida e eficiente a relação do cidadão (usuário final) com o governo, por meio da Ouvidoria, do Acesso à Informação (Serviço de Informação ao Cidadão) e do Portal da Transparência, aumentando a participação do usuário e promovendo uma participação social mais ampla e efetiva. Dessa forma, a CGE pretende desenvolver conteúdo/consulta que venha atender essa necessidade de desenvolvimento da transparência pública no âmbito desse Projeto.

4 TRANSPARÊNCIA PASSIVA - 2016

Neste capítulo, são analisadas as solicitações de informação registradas no ano de 2016 de forma quantitativa e, em alguns quesitos, qualitativa, comparando com os números de 2015, a partir dos relatórios disponibilizados no Sistema de Ouvidoria – SOU, módulo SIC, e dos relatórios apresentados pelos Comitês Setoriais de Acesso à Informação dos órgãos e entidades.

Importante mencionar que, a partir do ano de 2016, passamos a desconsiderar nos nossos relatórios as demandas cadastradas que não são de competência do Poder Executivo Estadual. Em 2016, foram recebidas 33.698 solicitações de informação, destas 1.395 foram solicitações relacionadas a outros Entes ou Poderes, dessa forma, para as nossas análises nos tópicos a seguir, consideraremos apenas aquelas demandas que se relacionam ao Poder Executivo Estadual.

Gráfico 05
Demandas Outros Poderes



Fonte: Sistema de Ouvidoria SOU/SIC

Inicialmente, apresentamos a quantidade de solicitações de informação recebidas em 2016, por ferramenta tecnológica. Percebe-se que o quantitativo de solicitações recebidas caiu em torno de 44,5%, quando comparado com 2015, mas importante considerar que o ano de 2015 foi atípico, principalmente, devido ao Projeto Identidade Funcional, como já mencionado anteriormente.

Tabela 01
Quantitativo de Solicitações de Informação por Sistema Informatizado

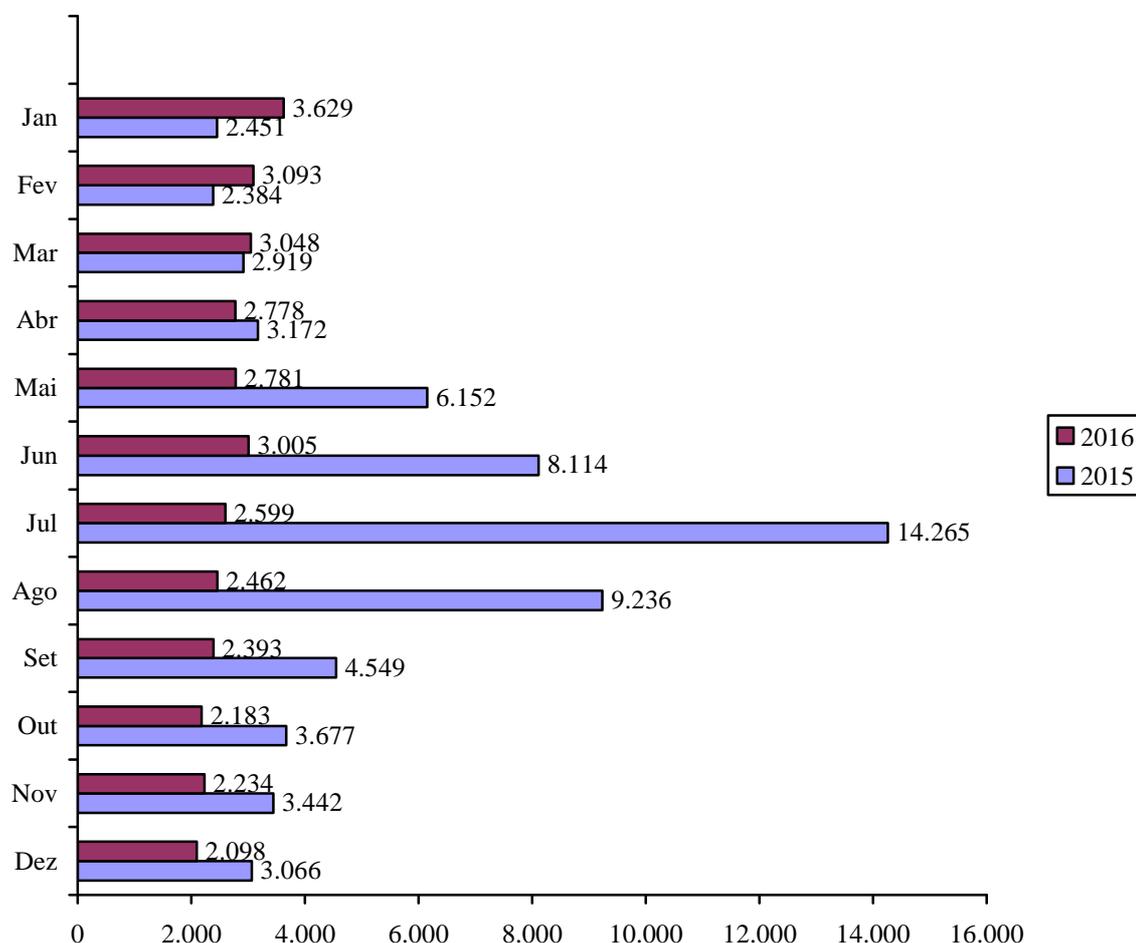
| Sistema | 2015 | 2016 |
|------------------------------------|---------------|---------------|
| Sistema de Ouvidoria - Módulo SIC | 59.023 | 28.234 |
| Ouvidoria do SUS/OuvWeb | 4.237 | 3.465 |
| Sistema de Ouvidoria da Arce - SOA | 167 | 604 |
| Total | 63.427 | 32.303 |

Fonte: Sistema de Ouvidoria (SOU), Sistema de Ouvidoria da Arce (SOA) e Sistema Informatizado OuvidorSus (Sesa)

Apesar do Art. 20, do Decreto Estadual nº. 31.199/2013 prever que as solicitações de informação serão cadastradas no Sistema de Ouvidoria - SOU, ferramenta gerenciada pela CGE, os responsáveis pelo Serviço de Informação ao Cidadão da Sesa e da Arce, em virtude de legislações específicas e procedimentos internos, ainda utilizam sistemas próprios, quais sejam Sistema OuvidorSUS (Sesa) e Sistema de Ouvidoria da Arce – SOA, representando cerca de 12,6% de todas as solicitações de informação recebidas pelo Poder Executivo Estadual no ano de 2016. Apesar da pequena quantidade de solicitações de informações registradas em outras ferramentas, denota-se a necessidade de integração desses sistemas ao SOU, de forma a proporcionar a uniformidade do processo e a disponibilização de relatórios gerenciais unificados para o acompanhamento quantitativo e qualitativo de todas as demandas de acesso à informação, o que será trabalhado no âmbito do Projeto Sistema Público de Relacionamento..

O Gráfico a seguir contempla o quantitativo de solicitações de informação recebidas mês a mês nos Sistemas já mencionados.

Gráfico 06
Quantidade de Solicitações de Informação Registradas por Mês - 2015 e 2016

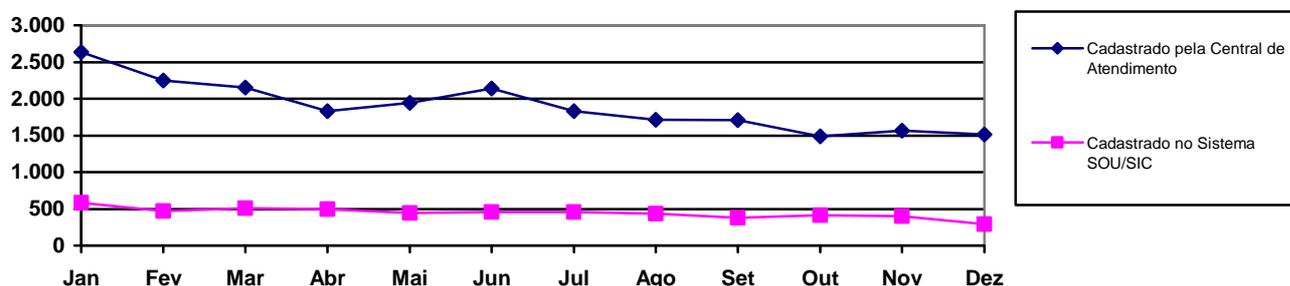


Fonte: Sistema de Ouvidoria (SOU), Sistema de Ouvidoria da Arce (SOA) e Sistema Informatizado OuvidorSus (Sesa)

Percebe-se que nos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 2016, houve um aumento no número de solicitações de informação em comparação aos mesmos meses de 2015, no entanto, nos meses seguintes, o aumento expressivo ocorrido em 2015, devido ao Projeto Identidade Funcional, não deixa clara uma análise mês a mês sobre o aumento ou diminuição de demandas. Ademais, de junho a dezembro pode-se observar uma queda constante no número de registro de solicitação de informação. Essa queda pode ser observada no gráfico a seguir, ficando claro que a diminuição dos registros deu-se principalmente dentre os que foram cadastrados por meio da Central de Atendimento.

Gráfico 07

Demandas Cadastradas pela Central 155 versus Demandas Cadastradas no Sistema SOU/SIC



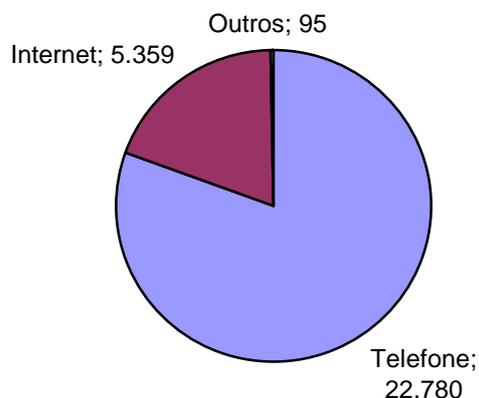
Fonte: Sistema de Ouvidoria SOU/SIC

Ressalte-se que o cidadão possui diversos meios para efetuar o registro da sua solicitação de informação, como 1) Central de Atendimento Telefônico 155; 2) diretamente pela internet, por meio do Sistema Informatizado de Acesso à Informação – SIC, disponível nos sites institucionais dos diversos órgãos e entidades e no Portal da Transparência; 3) por e-mail, enviando mensagem para o endereço eletrônico ouvidoria@cge.ce.gov.br; 4) por meio das Redes Sociais Twitter e Facebook; 5) de forma presencial, em qualquer órgão ou entidade; ou 6) por carta ou ofício, protocolado nos diversos órgãos do Estado.

No gráfico a seguir, estão demonstradas as solicitações de informação registradas em 2016 por meio de entrada, ou seja, por ferramenta de comunicação utilizada pelo cidadão ao registrar sua demanda. Nessa análise foram consideradas apenas as solicitações registradas no Sistema de Ouvidoria (SOU), já que as ferramentas da Sesa e da Arce não são informadas à CGE por meio de entrada.

Gráfico 08

Meios de Entrada mais Utilizados

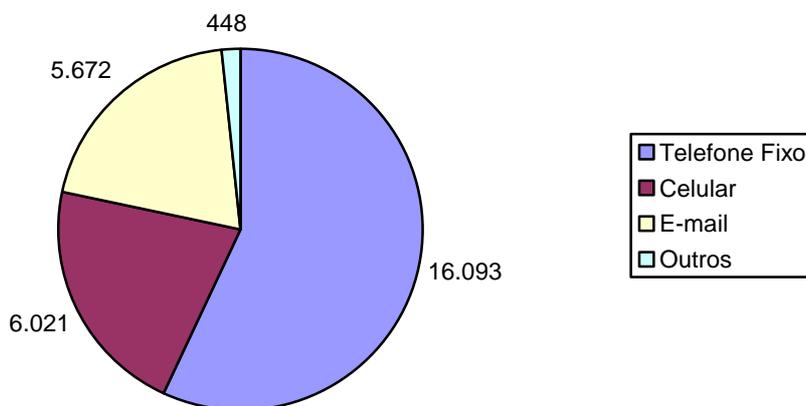


Fonte: Sistema de Ouvidoria - SOU/SIC

Observa-se que os cidadãos preferem o meio telefônico, por meio da Central de Atendimento 155 (ligação gratuita), como o principal canal para registrar sua solicitação de informação, representando 80,68% de todas as solicitações no ano. A internet, ou seja, o cidadão registrando diretamente sua solicitação no SOU, representou 18,98%, enquanto que todos os outros meios utilizados para registro, como presencial, redes sociais, e-mail ou carta, somaram 0,3% em 2016.

Se por meio de entrada o telefone foi utilizado por 80,68% dos cidadãos, a preferência de resposta por telefone também foi a forma mais solicitada, ficando em torno de 78,3%. As solicitações respondidas por telefone, em sua maioria, são ligações atendidas pela Central de Atendimento 155 e que o tipo de informação, geralmente, está disponível por meio das ferramentas de transparência ativa, principalmente no Portal da Transparência, sites institucionais ou no Catálogo de Serviços do Governo Estadual, disponível por meio do endereço www.acessocidadao.ce.gov.br.

Gráfico 09
Preferência de Resposta



Fonte: Sistema de Ouvidoria - SOU/SIC

Considerando que as solicitações de informação recebidas por meio da Central 155 são respondidas de imediato, caso a resposta já esteja disponível nos canais de transparência ativa já mencionados, e somente aquelas que não estão disponíveis para acesso pela internet são encaminhadas para resposta pelo respectivo Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI, cabe analisarmos essas demandas de forma separada nos dois tópicos a seguir, já que possuem perfis diferenciados, a partir da distribuição dos quantitativos do Quadro abaixo.

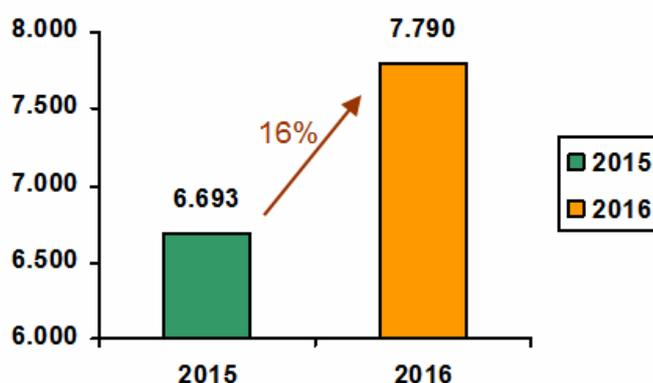
Tabela 02
Solicitações de Informação por Forma de Atendimento - 2016

| Forma de Atendimento | Quantitativo |
|---|---------------------|
| Central de Atendimento | 20.444 |
| Comitês Setoriais de Acesso à Informação | 7.790 |
| Total | 28.234 |

Fonte: Sistema de Ouvidoria - SOU/SIC

Importante observar que, apesar da queda, em relação ao ano de 2015, nos números de totais de registro de solicitação de informação, houve aumento de 16,39%, nas demandas de responsabilidade dos Comitês Setoriais de Acesso à Informação, conforme se pode perceber no comparativo abaixo. Demonstrando maior conhecimento sobre a ferramenta de controle social, Sistema de Ouvidoria/Módulo SIC, e interesse da população em acompanhar a gestão da administração pública.

Gráfico 10
Demandas CSAIs



Fonte: Sistema de Ouvidoria - SOU/SIC

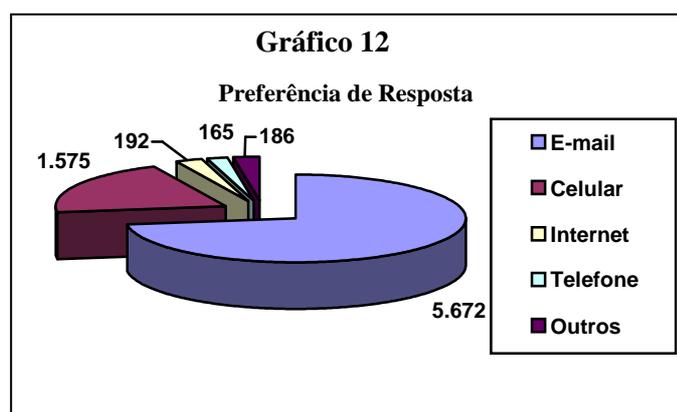
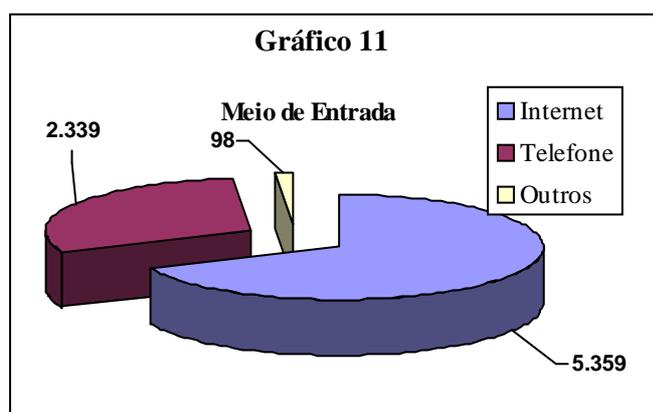
4.1 Solicitações Atendidas pelos Comitês Setoriais de Acesso à Informação - CSAIs

Nesse tópico serão analisados apenas os dados das solicitações de informação que foram atendidas pelos Comitês Setoriais de Acesso à Informação (CSAI), independente do meio de entrada utilizado pelo cidadão para registrar sua demanda. Cabe ressaltar que as solicitações de informação encaminhadas para resposta pelos Comitês Setoriais são mais elaboradas, aquelas que mais se aproximam do propósito e dos objetivos da Lei de Acesso à Informação.

4.1.1 Demanda CSAIs por Meio de Entrada e Preferência de Resposta

Como já mencionado, o cidadão possui diversos meios para efetuar o registro da sua solicitação e preferência de resposta, quais sejam: Central de Atendimento 155, Sistema SOU (Módulo SIC – internet), por e-mail, por meio das Redes Sociais *Twitter* e *Facebook*, na forma presencial, em qualquer órgão ou entidade, por carta ou ofício, protocolado nos diversos órgãos do Estado.

Os Gráficos abaixo indicam que as demandas recebidas para resposta pelos CSAIs chegam, na sua maioria, por meio da internet, registradas no Sistema SOU (Módulo SIC), e são respondidas por e-mail, por opção do requerente.

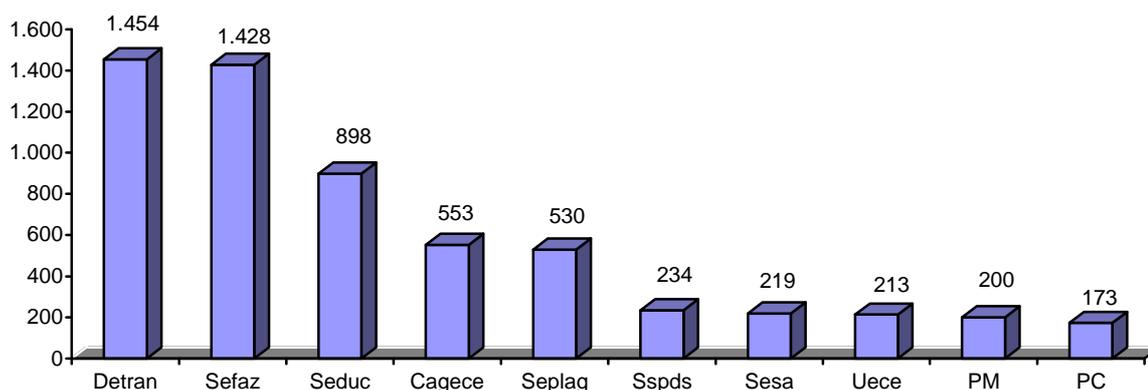


Com esses números, infere-se que do total de solicitações cadastradas por telefone (22.780), 20.441 foram respondidas de imediato pela Central de Atendimento, dessa forma 10,27% das solicitações cadastradas pela Central 155 foram encaminhadas para resposta dos Comitês Setoriais de Acesso à Informação.

4.1.2 Demanda CSAIs por Órgãos e Assuntos Mais Demandados

No gráfico a seguir está demonstrado o quantitativo das solicitações de informação atendidas pelos Comitês Setoriais de Acesso à Informação mais demandados. Analisando o gráfico abaixo, percebe-se que o Departamento Estadual de Trânsito é a setorial mais demandada. No ano de 2015, a demanda foi maior para a Secretaria da Fazenda, com 1.256 solicitações registradas no período, já o Detran, em 2015, foi a terceira entidade mais demandada, com 823 solicitações de informação cadastradas.

Gráfico 13
Comitês Setoriais de Acesso à Informação Mais Demandados



Fonte: Sistema de Ouvidoria - SOU/SIC

No quadro abaixo consta o quantitativo total que todos os Comitês Setoriais de Acesso à Informação atenderam no ano de 2016, por ordem decrescente. Para a análise do quadro abaixo, importante mencionar que não houve registro de solicitação de informação dirigido à Secretaria de Relações Institucionais (SRI).

Quadro 05
Quantitativo por Órgão ou Entidade – CSAI

| | ÓRGÃO | TOTAL |
|-----|---------------|--------------|
| 1º | DETRAN | 1.454 |
| 2º | SEFAZ | 1.428 |
| 3º | SEDUC | 898 |
| 4º | CAGECE | 553 |
| 5º | SEPLAG | 530 |
| 6º | SSPDS | 234 |
| 7º | SESA | 219 |
| 8º | FUNECE | 213 |
| 9º | PMCE | 200 |
| 10º | POLÍCIA CIVIL | 173 |
| 11º | JUCEC | 117 |
| 12º | PEFOCE | 113 |
| 13º | STDS | 107 |
| 14º | CGE | 104 |
| 15º | SECULT | 95 |
| 16º | GABGOV | 82 |
| 17º | AESP | 79 |
| | DER | 79 |
| 19º | CEE | 71 |
| | PGE | 71 |
| 21º | SEJUS | 65 |
| 22º | ISSEC | 56 |

| | ÓRGÃO | TOTAL |
|-----|--------------|--------------|
| 23º | SEMACE | 54 |
| 24º | UVA | 52 |
| 25º | CBMCE | 51 |
| 26º | METROFOR | 50 |
| 27º | SCIDADES | 48 |
| 28º | SDA | 40 |
| 29º | SETUR | 39 |
| 30º | FUNCEME | 38 |
| 31º | COGERH | 35 |
| 32º | URCA | 31 |
| 33º | CASA CIVIL | 30 |
| | SESPORTE | 30 |
| | SEINFRA | 28 |
| 36º | SEMA | 27 |
| 37º | FUNCAP | 25 |
| 38º | IDACE | 23 |
| 39º | IPECE | 21 |
| 40º | SECITECE | 18 |
| 41º | ESP | 17 |
| 42º | SRH | 16 |
| 43º | EMATERCE | 15 |
| 44º | SDE | 14 |

| | ÓRGÃO | TOTAL |
|-----|--------------|--------------|
| 45º | ARCE | 13 |
| | SOHIDRA | 13 |
| 47º | ADAGRI | 12 |
| | CEARAPORTOS | 12 |
| 49º | SEAPA | 11 |
| 50º | CEGÁS | 10 |
| 51º | EGPCE | 9 |
| | ETICE | 9 |
| | SPD | 9 |
| 54º | ADECE | 8 |
| | CGD | 8 |
| 56º | DAE | 7 |
| | CEASA | 5 |
| | CASA MILITAR | 4 |
| 59º | CODECE | 3 |
| | SEAS | 3 |
| 61º | CED | 2 |
| | FUNTELC | 2 |
| | VICEGOV | 2 |
| | NUTEC | 2 |
| | ZPE | 2 |
| 66º | IDECI | 1 |

Analisaremos abaixo os assuntos mais afetos ao negócio das Setoriais mais demandadas:

- **Detran:** Informação Relativa à CNH (Carteira Nacional de Habilitação). As solicitações fazem menção aos procedimentos e prazos para emissão das Carteiras Nacional de Habilitação (CNH), pontuação por infrações, informações relacionadas a licenciamento de veículos, procedimento para retirada de veículos apreendidos, transferência de veículos e Programa CNH Popular;
- **Sefaz:** “Programa sua Nota Vale Dinheiro”, no que se refere a procedimentos de entrega de cupons, recebimento dos valores, bem como informações relacionadas à Legislação Tributária, como hipóteses de incidência, alíquotas, etc.;
- **Seduc:** Foram recebidas muitas solicitações relacionadas ao Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – Spaace, especialmente informações sobre o período em que seriam distribuídos os computadores. Foram recebidas também solcitações sobre procedimentos sobre emissão de certificado de ensino médio e histórico escolar, dentre outros;
- **Cagece:** “Orientações Referentes aos Serviços Disponibilizados pela Cagece”, sendo solicitações recorrentes relacionadas a saneamento ambiental de água e esgoto, informações acerca do motivo de falta d’água no seu bairro ou na sua região, dentre outros;
- **Seplag:** “Manuais dos Programas e Serviços da SEPLAG”, onde podem ser verificadas solicitações sobre como acessar contracheque on-line e a declaração de rendimentos, dentre

outros assuntos;

- **SSPDS:** "Dados estatísticos de informações policiais", tais como números de ocorrências de crimes por área, período e tipos de crime, bem como assuntos relacionados a concursos públicos;
- **Sesa:** "Assistência Farmacêutica", sendo solicitadas informações de como obter medicamentos de alto custo, bem como andamento de processo dessas solicitações. Ou assunto recorrente foi "Assistência Hospitalar", sendo solicitadas informações acerca consultas especializadas, transplantes e outros procedimentos cirúrgicos.
- **Funece:** "Vestibular e Concurso", sendo solicitadas informações tais como data do vestibular, inscrição, previsão de resultado. Outro assunto comum nas solicitações é sobre Transferência/Mudança de Curso;
- **PMCE:** "Informações policiais", tais como efetivo de policial e informações sobre viaturas, são solicitadas também informações sobre órgãos e entidades;
- **Polícia Civil:** "Informações Policiais", como boletins de ocorrência, crimes praticados pela internet e telefone, furtos etc.

A seguir estão relacionados os assuntos mais recorrentes de cada órgão e entidade.

Quadro 06

Assuntos mais Demandados por Órgão e Entidade - CSAI

| Órgão | Assunto | Total |
|-------------|---|-------|
| ADAGRI | Apoio/Orientação no Planejamento da Produção Animal | 2 |
| | Vacinação de Animais | 2 |
| ADECE | Solicitação de Documentos | 3 |
| AESP-CE | Informação sobre concurso público (realização, nomeações, recursos, editais etc.) | 54 |
| ARCE | Energia Elétrica | 5 |
| CAGECE | Orientações referentes aos serviços da Cagece | 264 |
| CASA CIVIL | Diário oficial (publicação) | 4 |
| CBMCE | Estrutura e Funcionamento da Coordenadoria de Atividades Técnicas | 17 |
| CEARAPORTOS | Efetivo de pessoal (cargos efetivos, comissionados, temporários, estagiários e terceirização) | 8 |
| CEASA | Estrutura e Funcionamento da Ceasa | 1 |
| CED | Credenciamento e Autorização de Cursos | 1 |
| | Divulgação de Editais | 1 |
| CEE | Credenciamento e autorização de cursos | 7 |
| CEGAS | Gás Canalizado | 2 |
| | Benefícios, Gratificações e Ajuda de Custo | 2 |
| CGD | Apuração de Denúncias (Crimes contra pessoa, vida, liberdade, patrimônio, furtos, fraudes, etc) | 1 |
| | Conduta Inadequada de Policial Militar | 1 |
| CGE | Informação sobre contratos e convênios | 7 |
| | Informação sobre Legislação (Leis, Decretos, Portaria e etc.) | 6 |
| CM | Informações Policiais | 1 |
| CODECE | Informação sobre órgãos e entidades | 1 |
| COGERH | Qualidade da água | 4 |

| Órgão | Assunto | Total |
|--------------|---|--------------|
| | Informação sobre Terceirização | 4 |
| DAE | Informação sobre concurso público (realização, nomeações, recursos, editais etc.) | 2 |
| DER | Construção e Manutenção de estradas | 30 |
| DETRAN | Informação relativa à CNH | 427 |
| | Informação relativa à Veículo | 324 |
| | Programa CNH Popular | 251 |
| EGPCE | Capacitação, cursos e eventos institucionais | 4 |
| EMATERCE | Agricultura familiar | 3 |
| ESP | Informação sobre concurso público | 9 |
| ETICE | Projeto cinturão digital | 4 |
| FUNCAP | Editais de bolsas e programas da Funcap | 20 |
| FUNCEME | Rede de Monitoramento da Funceme | 25 |
| FUNECE | Vestibular e Concurso (Comissão Executiva do Vestibular – CEV) | 34 |
| | Informações sobre Concurso Público | 39 |
| FUNTELC | Programação (Programas TVC) | 1 |
| GABGOV | Tramitação de Processo SPU | 20 |
| IDACE | Títulos de Terra | 18 |
| IDECI | Reassentamento de atingidos por obras públicas | 1 |
| IPECE | Perfil Básico Municipal | 7 |
| | Indicadores Socioeconômicos | 6 |
| ISSEC | Autorização de Procedimentos do Issec | 13 |
| | Cartão de Saúde do Issec | 12 |
| JUCEC | Solicitação de documentos | 37 |
| | Cadastro de Empresas | 21 |
| METROFOR | Estrutura e Funcionamento do Metrô de Fortaleza | 13 |
| NUTEC | Informação sobre concurso público | 1 |
| PC | Informações policiais | 132 |
| PEFOCE | Procedimentos para emissão de documentos | 61 |
| PGE | Tramitação de processo | 17 |
| PMCE | Informações Policiais e sobre órgãos e entidades | 62 |
| | Informações sobre Órgãos e Entidades | 23 |
| SCIDADES | Projeto rio Maranguapinho e habitacional | 10 |
| | Projeto Habitacional | 9 |
| SDA | Concurso público | 6 |
| | Garantia Safra | 4 |
| SDE | Informação sobre incentivos fiscais concedidos pelo governo do estado | 5 |
| SEAPA | Seguro pesca | 2 |
| SEAS | Dados Estatísticos Acesso à Informação | 2 |
| | Concurso Público | 1 |
| SECITECE | Informação sobre Ações, Programas, Obras e Projetos do Estado | 6 |
| SECULT | Edital de incentivo às Artes | 11 |

| Órgão | Assunto | Total |
|--------------|--|--------------|
| SEDUC | Programa Spaece | 210 |
| SEFAZ | Programa Sua Nota Vale Dinheiro | 389 |
| | Legislação Tributária | 337 |
| SEINFRA | Tabela de Custos e Insumos da Seinfra | 11 |
| SEJUS | Sistema penitenciário | 10 |
| | Efetivo de Presos em Unidades Prisionais | 8 |
| SEMA | Dados e Informações para Pesquisa Acadêmica/Científica | 3 |
| SEMACE | Informações sobre licenciamento ambiental | 10 |
| SEPLAG | Manuais dos Programas e Serviços da SEPLAG | 128 |
| SESA | Assistência Farmaceutica e Hospitalar | 56 |
| SESPORTE | Incentivo ao esporte | 9 |
| SETUR | Material de Divulgação do Turismo Estadual | 11 |
| SOHIDRA | Construção, instalação e revitalização de poços | 4 |
| SPD | Solicitação de Documentos | 3 |
| SRH | Monitoramento e Segurança de Açudes e Estrutura, Funcionamento e Instalação de Barragens | 7 |
| SSPDS | Dados estatísticos acesso á informação | 122 |
| STDS | Programas e projetos de assistência social | 28 |
| URCA | Dados e informações para pesquisa acadêmica/científica | 4 |
| UVA | Expedição de certificados/diplomas/históricos da universidade | 11 |
| VICEGOV | Dados e informações para pesquisa acadêmica/científica | 1 |
| | Indeferimento de Pedido de Informação | 1 |
| ZPECE | Informação sobre sistemas corporativos | 1 |
| | Informações sobre Endereços e Telefones | 1 |

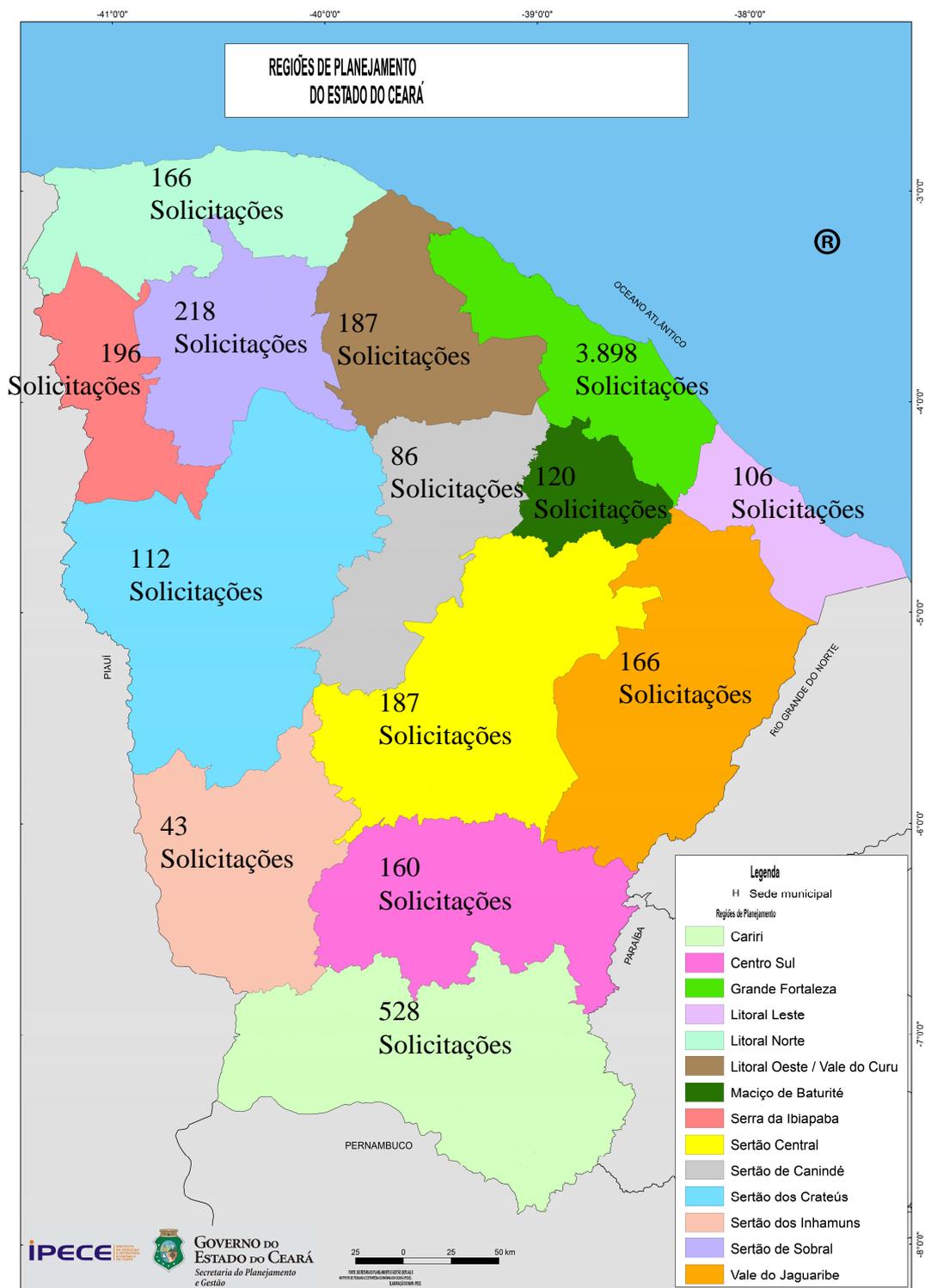
Fonte: Sistema de Ouvidoria – SOU

4.1.3 Demanda CSAIs por Região de Planejamento

O Estado do Ceará, para elaboração do seu Plano Plurianual do período 2016 a 2019, teve dividido o território e seus municípios por região de planejamento, num total de 14 (quatorze). Dessa forma, analisaremos a quantidade de solicitações de informação registradas por cada região, comparando com a respectiva população, no intuito de verificar a representatividade dos cidadãos que utilizaram seu direito de acesso à informação, bem como o perfil por ferramenta utilizada para registrar sua solicitação.

Considerando que endereço e município não se tratam de informações obrigatórias no momento de registrar sua solicitação, exceto quando o meio de resposta escolhido seja por carta, 91,6% informaram a localidade, sendo 6.175 solicitações originárias de municípios do Estado Ceará e 961 solicitações originárias de outros Estados. Serviram de base para essa análise apenas os municípios do Estado do Ceará, representando 79,3% de todas as solicitações atendidas pelos CSAIs, daquelas cadastradas no sistema SOU/SIC.

Figura 01 - Distribuição das Solicitações de Informação por Regiões de Planejamento - CSAIs



Quadro 07

Solicitações de Informações por Macrorregião e por Meio de Entrada - CSAIs

| Região de Planejamento | Quantidade de Solicitação de Informação | Percentual de Participação da População | Meio de Entrada |
|------------------------------|---|---|-----------------|
| Grande Fortaleza | 3.898 | 0,097% | Internet: 2.207 |
| | | | Telefone: 1.624 |
| | | | Outros: 67 |
| Cariri | 528 | 0,052% | Internet: 419 |
| | | | Telefone: 106 |
| | | | Outros: 3 |
| Sertão de Sobral | 218 | 0,046% | Internet: 161 |
| | | | Telefone: 56 |
| | | | Outros: 1 |
| Serra da Ibiapaba | 196 | 0,055% | Internet: 117 |
| | | | Telefone: 79 |
| Sertão Central | 187 | 0,048% | Internet: 145 |
| | | | Telefone: 42 |
| Litoral Oeste / Vale do Curu | 187 | 0,048% | Internet: 99 |
| | | | Telefone: 88 |
| Litoral Norte | 166 | 0,042% | Internet: 132 |
| | | | Telefone: 34 |
| Vale do Jaguaribe | 166 | 0,043% | Internet: 120 |
| | | | Telefone: 44 |
| | | | Outros: 2 |
| Centro Sul | 160 | 0,041% | Internet: 119 |
| | | | Telefone: 39 |
| | | | Facebook : 2 |
| Maciço de Baturité | 120 | 0,050% | Internet: 76 |
| | | | Telefone: 43 |
| | | | Facebook : 1 |
| Sertão dos Crateús | 112 | 0,032% | Internet: 72 |
| | | | Telefone: 40 |
| Litoral Leste | 106 | 0,030% | Internet: 76 |
| | | | Telefone: 29 |
| | | | E-mail: 1 |
| Sertão de Canindé | 86 | 0,042% | Internet: 50 |
| | | | Telefone: 33 |
| | | | Outros: 3 |
| Sertão dos Inhamuns | 43 | 0,032% | Internet: 37 |
| | | | Telefone: 6 |

Fonte: Sistema de Ouvidoria - SOU/SIC

O Quadro anterior possui não só a quantidade de solicitações de informação registradas e respondidas pelos Comitês Setoriais de Acesso à Informação por Macrorregião de Planejamento, mas também o que representa essa quantidade em relação à sua população, o que indica o percentual de participação da população, bem como o meio de entrada utilizado para o registro das demandas.

Dessa forma, observa-se que os municípios que mais demandaram ficam localizados na região da Grande Fortaleza, apresentando um índice de participação e utilização da LAI bem superior às demais regiões, seja pela quantidade de registros seja pelo percentual de participação da população. Em segundo lugar vem a Região do Cariri e em seguida vêm as demais regiões que, apesar da diferença no quantitativo de solicitações, em relação ao percentual de participação da população, o panorama é muito parecido em todo o Estado.

Pelos números, conclui-se que a distância entre a região da Capital do Estado com as do interior, em termos de participação da sociedade no exercício do seu direito ao acesso à informação ou a documentos de posse do Estado, ainda é grande. Alguns fatores podem ser levados em consideração para que ocorra essa disparidade, como nível de divulgação da Lei de Acesso à Informação e dos canais que podem ser utilizados para o exercício desse direito. Observa-se também que o perfil do meio de entrada em cada região é bem parecido, tendo sido a internet o meio mais utilizado, seguido do telefone.

Na maioria das regiões do Estado, houve um aumento no índice de participação da população, se comparado ao ano de 2015, com destaque para o Maciço de Baturité que em 2015 a participação da população era de 0,02% e em 2016 subiu para 0,05% e para o Litoral Norte que houve um aumento de 0,02% em 2015 para 0,042% em 2016. A única região que houve diminuição no índice de participação foi Sertão dos Crateús que em 2015 foi de 0,04% e em 2016 foi de 0,032%.

4.1.4 Resolubilidade por CSAIs

Conforme prevê o Art. 11 da Lei de Acesso à Informação, o Estado deve atender à solicitação de informação de imediato, caso contrário deve ser atendida em prazo não superior a 20 dias, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 10 dias, mediante justificativa.

Dessa forma, a resolubilidade, ou seja, resposta à solicitação atendendo ao prazo legal, considerando todas as solicitações cadastradas em 2016 de todos os órgãos e entidades, chegou a 90,6%, em 2016, levando em consideração as solicitações registradas no Sistema de Ouvidoria e de Acesso à Informação – SOU e respondidas pelos Comitês Setoriais de Acesso à Informação.

Em comparação com o ano de 2015, a resolubilidade permaneceu quase inalterada, observando algo mais significativo apenas que entre as "respondidas fora do prazo" que aumentaram em 0,83%.

Os órgãos que mais influenciaram as respostas fora do prazo foram a SEDUC, a SEPLAG, e a JUCEC, juntos representam 35,5% de todas as demandas respondidas fora do prazo. Vale considerar que a Seduc e a Seplag poderiam ter facilmente reduzido seus números, tendo em vista que em torno de metade das solicitações finalizadas em atraso foram finalizadas no período

entre 21 a 30 dias do registro da demanda, sem que tenha havido solicitações de prorrogação de prazo pela área competente, bastando uma orientação junto às áreas responsáveis pela resposta.

Tabela 03
Resolubilidade CSAIs

| Situação de Atendimento | Quantidade de Solicitações | Resolubilidade |
|--------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| Respondidas no prazo | 7.016 | 90,6% |
| Respondidas fora do prazo | 758 | 9,73% |
| Não Respondidas | 21 | 0,27% |
| Total de solicitações em 2016 | 7.790 | |

Fonte: Sistema de Ouvidoria - SOU

Sobre as demandas não respondidas, entendemos ser uma grande falha para a credibilidade no serviço público, para a transparência e para o sistema de acesso à informação. Os órgãos responsáveis por tais demandas de 2016 ainda não respondidas até o levantamento de dados para a elaboração deste relatório foram: Corpo de Bombeiros (2), Secretaria do Desenvolvimento Agrário (1), Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior (4), Secretaria da Educação (3) e Universidade Regional do Cariri (11).

No ano de 2016, o prazo médio de resposta às solicitações de informação no Poder Executivo, levando em consideração as demandas atendidas pelos Comitês Setoriais de Acesso à Informação – CSAIs, foi de 11,12 dias.

Sobre a resolubilidade por órgão ou entidade, a tabela a seguir possui as informações relacionadas ao prazo médio de resposta, o percentual das solicitações que foram respondidas no prazo (resolubilidade) e o total de solicitações recebidas no ano de 2016.

Quadro 08
Prazo Médio de Resposta e Resolubilidade por Órgão

| Órgão | Prazo Médio das Respostas (Dias) | Resolubilidade | Total de Solicitações de Informação |
|--------------|---|-----------------------|--|
| CEE | 1 | 100% | 71 |
| FUNECE | 3,1 | 100% | 213 |
| SEFAZ | 3,1 | 99% | 1.428 |
| PC | 3,2 | 100% | 173 |
| UVA | 3,5 | 100% | 52 |
| CM | 4 | 100% | 4 |
| DETRAN | 4,5 | 95,8% | 1.454 |
| ARCE | 4,7 | 100% | 13 |
| FUNCEME | 5,2 | 100% | 38 |
| IPECE | 5,4 | 100% | 21 |
| ISSEC | 5,4 | 100% | 56 |

| Órgão | Prazo Médio das Respostas (Dias) | Resolubilidade | Total de Solicitações de Informação |
|--------------|---|-----------------------|--|
| SEAPA | 5,4 | 100% | 11 |
| IDACE | 6,2 | 95,4% | 23 |
| SEINFRA | 6,3 | 100% | 28 |
| CAGECE | 6,3 | 99,6% | 553 |
| FUNCAP | 6,5 | 100% | 25 |
| IDECI | 6,5 | 100% | 1 |
| EMATERCE | 7,3 | 86,6% | 15 |
| STDS | 7,5 | 89,8% | 107 |
| SEPLAG | 8,5 | 87,5% | 530 |
| SDA | 9,1 | 82% | 40 |
| METROFOR | 9,2 | 95,8% | 50 |
| PEFOCE | 9,2 | 94,3% | 113 |
| SPD | 9,3 | 100% | 9 |
| SCIDADES | 9,3 | 97,9% | 48 |
| DAE | 9,5 | 100% | 7 |
| PGE | 10,1 | 83,6% | 71 |
| PMCE | 10,2 | 95,6% | 200 |
| DER | 10,3 | 75,9% | 79 |
| SEDUC | 10,4 | 84,9% | 898 |
| CODECE | 10,5 | 100% | 3 |
| FUNTELC | 10,5 | 100% | 2 |
| COGERH | 11,2 | 82,2% | 35 |
| SSPDS | 11,3 | 99,1% | 234 |
| SECULT | 11,3 | 86,4% | 95 |
| ADAGRI | 11,4 | 100% | 12 |
| SEJUS | 11,5 | 100% | 65 |
| SDE | 12,3 | 100% | 14 |
| CGE | 12,3 | 94,8% | 104 |
| SETUR | 12,4 | 100% | 39 |
| SOHIDRA | 12,4 | 100% | 13 |
| ADECE | 12,5 | 100% | 8 |
| CASA CIVIL | 12,5 | 87% | 30 |
| SEMA | 13 | 76,6% | 27 |
| EGPCE | 13,2 | 100% | 9 |
| ESP | 14 | 88,2% | 17 |
| CEARAPORTOS | 14,3 | 83% | 12 |
| SRH | 16,1 | 86,7% | 16 |
| SESA | 16,4 | 83,2% | 219 |
| CGD | 17,5 | 100% | 8 |
| SEMACE | 18,5 | 61,8% | 54 |
| CEASA | 20 | 60% | 5 |
| ZPE | 20 | 20% | 2 |
| GABGOV | 22,4 | 55,7% | 82 |
| NUTEC | 23,4 | 100% | 2 |
| SESPORTE | 25,4 | 61,3% | 30 |
| ETICE | 26,2 | 80% | 9 |
| AESP-CE | 29,2 | 17,9% | 79 |
| SEAS | 30,4 | 66,6% | 3 |
| CEGAS | 36,3 | 41,6% | 10 |
| URCA | 46,4 | 27,2% | 31 |

| Órgão | Prazo Médio das Respostas (Dias) | Resolubilidade | Total de Solicitações de Informação |
|----------|----------------------------------|----------------|-------------------------------------|
| CED | 82,2 | 0% | 2 |
| JUCEC | 126,4 | 11,6% | 117 |
| CBMCE | 137,5 | 40% | 51 |
| SECITECE | 152,2 | 0% | 18 |
| VICEGOV | 226,1 | 42,8% | 2 |

Fonte: Sistema de Ouvidoria - SOU/SIC

Observa-se que 26 órgãos responderam todas as solicitações dentro do prazo legal, um avanço quando em comparação com o ano anterior, tendo que vista que em 2015 apenas 13 órgãos atenderam todas as solicitações dentro do prazo legal.

Percebe-se que, apesar do tempo médio de resposta do conjunto de órgãos e entidades estaduais ficar em torno dos 11,1 dias, alguns conseguem responder em apenas 01 ou 03 dias, enquanto que outros mostram dificuldade em estruturar uma sistemática para atender as solicitações apresentadas pela sociedade, a exemplo dos 8 últimos órgãos e entidades listados no Quadro, pois o prazo médio de resposta ultrapassa o prazo legal para resposta às solicitações.

4.1.5 Pesquisa de Satisfação quanto aos CSAIs

No ano de 2016, a satisfação do usuário quanto ao atendimento dos Comitês Setoriais de Acesso à Informação – CSAIs foi de 88,92%, um pouco acima que o ano de 2015 (85,9%), considerando a presteza do atendimento, a qualidade da informação repassada e se recomendaria o Serviço de Informação ao Cidadão do Poder Executivo para outras pessoas.

A seguir está demonstrado o índice de satisfação do usuário, de acordo com o que foi respondido pelo cidadão na Pesquisa de Satisfação, após receber a sua resposta. No ano de 2016, foram respondidas 1.038 pesquisas de satisfação sobre as respostas fornecidas pelos CSAIs, um quantitativo bem superior ao ano de 2015, quando foram respondidas apenas 505 pesquisas.

Quadro 09

Índice de Satisfação dos Usuários

| Órgãos | Índice de Satisfação | Quantidade de Solicitações em 2016 |
|-------------|----------------------|------------------------------------|
| ADAGRI | 100,00% | 12 |
| AESP | 100,00% | 79 |
| CASA CIVIL | 100,00% | 30 |
| CEARAPORTOS | 100,00% | 12 |
| CEE | 100,00% | 71 |
| ESP | 100,00% | 17 |
| ETICE | 100,00% | 9 |
| FUNCAP | 100,00% | 25 |

| Órgãos | Índice de Satisfação | Quantidade de Solicitações em 2016 |
|---------------|-----------------------------|---|
| FUNCEME | 100,00% | 38 |
| IDACE | 100,00% | 23 |
| IPECE | 100,00% | 21 |
| SCIDADES | 100,00% | 48 |
| SEAPA | 100,00% | 11 |
| SEMA | 100,00% | 27 |
| SETUR | 100,00% | 39 |
| SPD | 100,00% | 9 |
| URCA | 100,00% | 31 |
| POLICIA CIVIL | 94,11% | 173 |
| STDS | 93,93% | 107 |
| DETRAN | 93,62% | 1.454 |
| SEPLAG | 93,41% | 530 |
| SECULT | 93,33% | 95 |
| S DA | 92,59% | 40 |
| PEFOCE | 91,66% | 113 |
| SEINFRA | 91,66% | 28 |
| CGE | 90,90% | 104 |
| UVA | 90,48% | 52 |
| FUNECE | 90,27% | 213 |
| SEJUS | 90,00% | 65 |
| SEDUC | 89,89% | 898 |
| METROFOR | 88,88% | 50 |
| SEMACE | 88,88% | 54 |
| CAGECE | 88,10% | 553 |
| GABGOV | 87,87% | 82 |
| ISSEC | 86,10% | 56 |
| SSPDS | 85,85% | 234 |
| SEFAZ | 85,71% | 1.428 |
| SESA | 80,95% | 219 |
| SESPORTE | 80,00% | 30 |
| COGERH | 78,77% | 35 |
| PM | 77,45% | 200 |
| PGE | 69,05% | 71 |
| DER | 66,66% | 79 |
| EMATERCE | 66,66% | 15 |
| CEASA | 66,60% | 5 |
| CEGAS | 66,60% | 10 |
| SRH | 58,33% | 16 |
| CBMCE | 50,00% | 51 |

| Órgãos | Índice de Satisfação | Quantidade de Solicitações em 2016 |
|---------|----------------------|------------------------------------|
| JUCEC | 41,66% | 117 |
| ADECE | 0,00% | 8 |
| CGD | 0,00% | 8 |
| VICEGOV | 0,00% | 2 |

Fonte: Sistema de Ouvidoria - SOU/SIC

Importante destacar o desempenho do CEE que teve o menor prazo de resposta dentre todas as setoriais, um dia, e satisfação dos usuários em 100%, foram respondidas 10 pesquisas de satisfação dentre as 71 solicitações recebidas em 2016.

Observando de forma separada os quesitos para o cálculo do índice de satisfação do usuário, percebe-se que normalmente o índice de qualidade da resposta (84,1%) é o que apresenta uma maior quantidade de insatisfeitos, em seguida o índice da presteza (90,17%) apresenta-se um pouco melhor que o da qualidade da resposta e, por último, o índice de recomendação (92,19%) apresenta-se superior aos outros dois índices, ou seja, em muitos casos, mesmo que a presteza e a qualidade da resposta não tenham satisfeito o cidadão o Sistema de Acesso à Informação é recomendado.

4.1.6 Solicitações de Informação que Ocasionalmente Recusaram Recursos

A previsão do recurso está resguardada no Art. 17 da Lei Estadual de Acesso à Informação, nº. 15.175/2012. Caberá recurso à decisão que negar o acesso à informação, no prazo de dez dias, a contar da ciência da decisão. O órgão deverá orientar o requerente para apresentação de recurso utilizando o Sistema de Ouvidoria – SOU, de acordo com o art. 25, §2º do Decreto Estadual nº. 31.199/2013. Este recurso deverá ser encaminhado à autoridade hierarquicamente superior (Comitê Gestor de Acesso à informação) àquela que exarou a decisão impugnada. O prazo para conhecimento e manifestação sobre as razões do recurso é de 5 (cinco) dias.

Havendo procedência das razões do recurso, o Comitê Gestor de Acesso à Informação - CGAI determinará ao Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI que adote as providências necessárias para dar cumprimento ao disposto na Lei. Caso seja negado o acesso à informação pelo Comitê Gestor de Acesso à Informação, o requerente poderá recorrer ao Conselho Estadual de Acesso à Informação, que deliberará no prazo de 5 (cinco) dias.

Desde a implementação da LAI no Estado do Ceará, foram interpostos apenas 17 recursos ao CGAI do Poder Executivo, sendo que 12 foram deferidos e 05 indeferidos. Em 2016, houve um número de recursos superior ao registrado nos outros anos de vigência da LAI, tendo sido interpostos 11 recursos ao CGAI, sendo 9 deferidos e 2 indeferidos.

O Conselho Estadual de Acesso à Informação – CEAI recebeu, ao longo de sua existência, 3 (três) recursos oriundos do Comitê Gestor de Acesso à Informação do Poder Executivo, sendo todos indeferidos, seguindo as respectivas deliberações do CGAI. Em 2016, apenas um recurso foi dirigido ao CEAI.

No Quadro a seguir estão citados os Recursos interpostos ao CGAI e ao CEAI no ano de 2016:

Quadro 10

| Recursos Interpostos ao Comitê Gestor de Acesso à Informação - CGAI (1ª Instância) e ao Conselho Estadual de Acesso à Informação - CEAI (2ª Instância) | | | | |
|---|------------------|--|------|-----------------------------|
| Nº | Órgão Competente | Solicitação | Ano | Resultado da Deliberação |
| 7 | SSPDS | Boletins de Ocorrência sobre casos de aborto. | 2016 | CGAI: Deferido |
| 8 | SEFAZ | Notas fiscais eletrônicas de compras públicas de todos órgãos e entidades de todos os poderes do Estado do Ceará. | 2016 | CGAI: Parcialmente Deferido |
| | | | | CEAI: Indeferido |
| 9 | SEFAZ | Memória de cálculo do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis (ITCD) de um determinado espólio e os critérios de avaliação do imóvel. | 2016 | CGAI: Deferido |
| 10 | PMCE | Normativos adotados pela Secretaria de Segurança Pública para o uso da força durante manifestações e protestos sociais. | 2016 | CGAI: Deferido |
| 11 | SEPLAG | Dados de professores e pensionistas de universidades estaduais, citando todas as verbas remuneratórias. | 2016 | CGAI: Deferido |
| 12 | DER | Informações sobre visita realizada para medição de imóvel. | 2016 | CGAI: Deferido |
| 13 | SSPDS | Atas da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Política de Compensação pelo Cumprimento de Metas por Indicadores Estratégicos da Secretaria de Segurança Pública. | 2016 | CGAI: Deferido |
| 14 | SSPDS | Normativos adotados pela Secretaria de Segurança Pública para o uso da força durante manifestações e protestos sociais. | 2016 | CGAI: Deferido |
| 15 | SEJUS | Notas fiscais eletrônicas de compras públicas realizadas pela Secretaria da Justiça e Cidadania | 2016 | CGAI: Deferido |
| 16 | SESA | Informações sobre as remessas de medicamentos oncológicos da Secretaria da Saúde para os hospitais. | 2016 | CGAI: Deferido |
| 17 | SESA | Informações sobre as remessas de medicamentos oncológicos da Secretaria da Saúde para os hospitais em planilha excel (.xls) | 2016 | CGAI: Indeferido |

Fonte: Célula de Acesso à Informação

4.2 Solicitações Atendidas pela Central de Atendimento 155

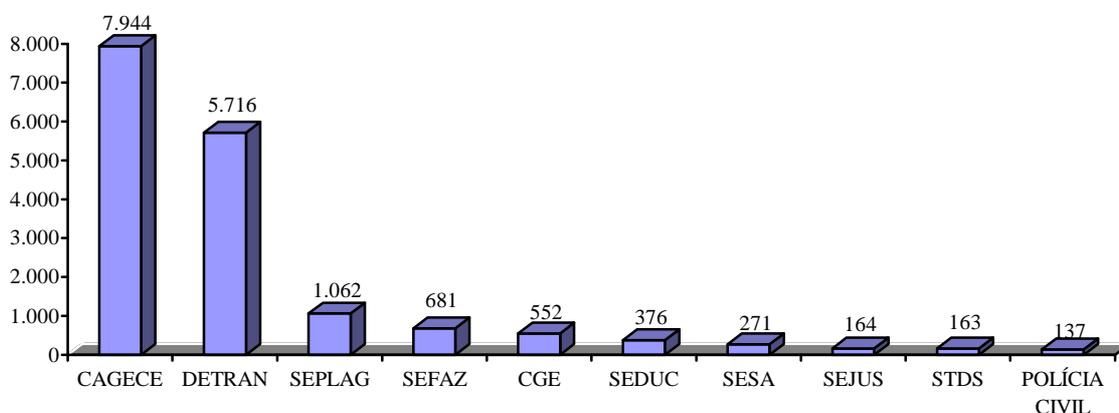
Nesse tópico serão analisados apenas os dados das 20.444 solicitações de informação que foram atendidas diretamente pela Central de Atendimento 155. Cabe ressaltar que as solicitações de informação respondidas pela Central são relacionadas a conteúdos geralmente disponíveis por meio das ferramentas de transparência ativa, principalmente no Portal da Transparência, nos *sites* institucionais ou no Catálogo de Serviços do Governo Estadual, disponível por meio do endereço <www.acessocidadao.ce.gov.br>.

4.2.1 Órgãos mais Demandados Atendidos pela Central 155

Os órgãos mais demandados nas solicitações de informação respondidas pela Central 155 estão relacionados aos órgãos e entidades que mais respondem por meio dos respectivos CSAIs, divergindo apenas em três deles, aparecendo entre os dez órgãos a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), a Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJUS) e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS) no lugar da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), da Universidade Estadual do Ceará (UECE) e da Polícia Militar (PMCE), conforme se observa no Gráfico a seguir:

Gráfico 14

Órgãos e Entidades Mais Demandados da Central de Atendimento

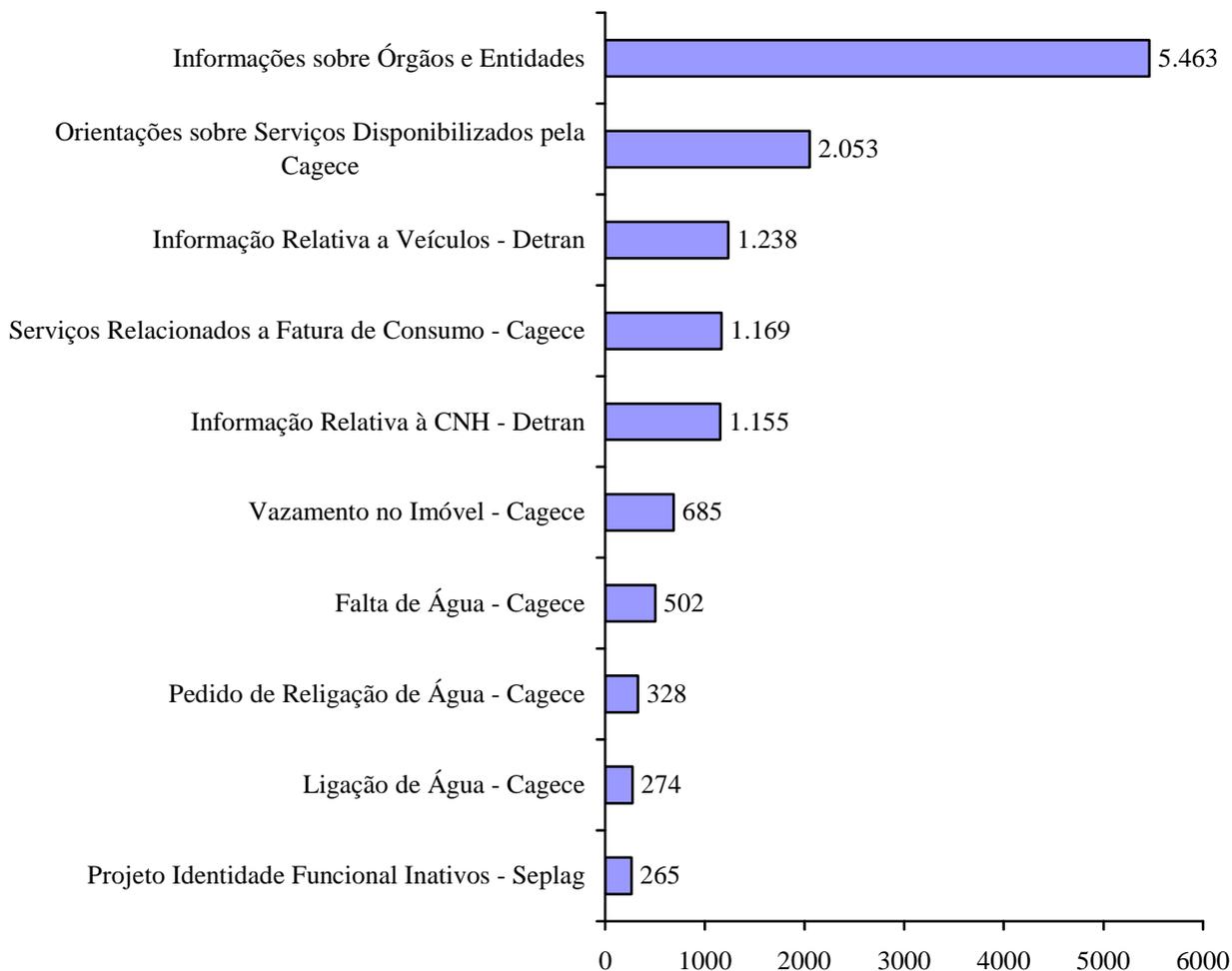


Fonte: Sistema de Ouvidoria – SOU/SIC

4.2.2 Assuntos mais Demandados Atendidos pela Central 155

O Gráfico a seguir apresenta os assuntos mais recorrentes nas solicitações respondidas diretamente pela Central 155.

Gráfico 15
Assuntos Mais Demandados da Central de Atendimento



Fonte: Sistema de Ouvidoria – SOU/SIC

Conforme pode-se perceber no Gráfico acima, o assunto mais recorrente está relacionado a informações simples que estão disponíveis na forma ativa como Endereços e Telefones dos órgãos, entidades e equipamentos públicos, bem como horários de atendimento ao público, sendo um assunto comum a diversos órgãos e entidades.

Nos assuntos mais recorrentes em seguida, observa-se predominância de informações sobre serviços prestados pela Cagece e pelo Detran.

5 INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS COMO SIGILOSAS

Apesar da LAI garantir o livre acesso às informações de interesse individual ou coletivo, a mesma Lei contempla situações que devem ser tratadas como exceção à regra, prevendo a possibilidade de sigilo para alguns casos, tratados no âmbito da LAI Estadual, por meio dos Arts. 20 a 30, como restrições de acesso à informação.

As informações que forem consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado são passíveis de sigilo, prevalecendo, nesses casos, o interesse público da segurança sobre o interesse individual do acesso às informações.

Uma informação classificada como sigilosa implica em reconhecer a necessidade de restrição da informação e estabelecer quais pessoas poderão a ela ter acesso, em que hipóteses e por qual prazo.

As informações poderão ser classificadas, de acordo com o seu teor e sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado, como de natureza Reservada por até 5 (cinco) anos, Secreta por até 15 (quinze) anos, ou Ultrasecreta por até 25 (vinte e cinco) anos, conforme determina o Art. 23, § 1º da Lei Estadual de Acesso à Informação.

Esses prazos de restrição de acesso às informações têm seu termo inicial na data de sua produção e uma vez decorrido o prazo de restrição, a informação torna-se automaticamente de acesso público.

Sobre a classificação de informação sigilosa, dos 67 órgãos e entidades do estado, 16 órgãos não se pronunciaram se possuem, 11 comunicaram não possuir informação sigilosa e 33 possuem informação sigilosa.

Os órgãos e entidades que ainda não se pronunciaram se possuem informações sigilosas são: Centro de Educação à Distância (CED), Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação (ZPECE), Departamento de Arquitetura Engenharia (DAE), Departamento Estadual de Trânsito (Detran), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (Ematerce), Fundação Universidade Regional do Cariri (Urca), Polícia Civil (PC), Procuradoria Geral do Estado (PGE), Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura do Estado (SEAPA), Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará (Secitece), Secretaria da Cultura (Secult), Secretaria de Educação (Seduc), Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas (SPD), Secretaria das Relações Institucionais (SRI), Secretaria da Saúde (Sesa) e Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS).

Em virtude de serem recorrentes pedidos comuns de diversos órgãos e entidades para

classificar informações, o Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI) emitiu a Portaria nº 01/2016 (DOE 04/10/2016) uniformizando a classificação de informação sigilosa de matéria comum a todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, classificando as seguintes informações:

Quadro 10

Informações Classificadas - Portaria CGAI nº 01/2016

| Tipo de Documento | Grau de Classificação | Prazo de Sigilo |
|--|------------------------------|--|
| Documentação dos processos de sindicância | Reservado | 5 (cinco) anos ou até a conclusão do processo |
| Documentação dos processos administrativo disciplinares | Reservado | 5 (cinco) anos ou até a conclusão do processo |
| Denúncias de Ouvidoria | Reservado | 5 (cinco) anos ou até a conclusão da apuração. |
| Documentação relacionada à fase interna do processo de desapropriação | Reservado | 5 (cinco) anos ou até a publicação do decreto |
| Informações referentes a especificações técnicas de sistemas informatizados, servidores, bancos de dados e redes | Secreto | 15 (quinze) anos |
| Informações referentes a equipamentos voltados ao emprego operacional de segurança pública. | Ultrassegredo | 25 (vinte e cinco) anos |

Fonte: Diário Oficial do Estado do Ceará, dia 04/10/2016

Antes de submeter os formulários de classificação de informação sigilosa à deliberação do CGAI, o Grupo Técnico de Apoio (GTA) ao CGAI, formado por 2 (dois) membros da CGE, 1 da Procuradoria Geral do Estado e 1 da Casa Civil, elabora um parecer sugerindo ou não a classificação da informação.

Considerando os formulários para classificação sigilosa recebidos pelo CGAI, segue levantamento da situação até o ano de 2016 no Quadro abaixo:

Tabela 04

Situação das Solicitações de Classificação de Informações

| Situação dos Formulários | Quantidade |
|---|-------------------|
| Aguardando Análise do GTA ou deliberação do CGAI | 17 |
| Formulários que foram Classificados como Reservado | 79 |
| Formulários que foram Classificados como Secreto | 42 |
| Formulários que foram Classificados como Ultrassegredo | 4 |
| Formulário deliberados pelo CGAI pela não classificação | 149 |
| Documento Desclassificado | 2 |

| Situação dos Formulários | Quantidade |
|--|-------------------|
| Formulários devolvidos/para devolução para os respectivos CSAI's | 49 |
| Total de Formulários Recebidos | 342 |

Fonte: Célula de Acesso à Informação

Em 2016, foram contabilizadas 17 (dezesete) solicitações de informação não atendidas por se tratarem de informações classificadas como sigilosas, tendo sido 9 (nove) solicitações de informação negadas por solicitarem informações classificadas como secreta e outras 4 (quatro) por se tratarem de informações classificadas como reservada.

6 DIFICULDADES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LAI

Neste tópico, seguem listadas as dificuldades encontradas pelos diversos órgãos e pelas entidades do Poder Executivo, bem como pela própria CGE, enquanto coordenadora do Sistema Estadual de Acesso à Informação, para a implementação da LAI, sobre as quais, ao final do Relatório, são apresentadas recomendações para aperfeiçoamento da implementação:

- Falta de conhecimento, entendimento e sensibilização dos servidores a responderem e em tempo hábil as solicitações de informação solicitadas (CASA CIVIL, CAGECE, DAE, JUCEC, SEDUC, SEJUS, SCIDADES, SEMA);
- Falta de conhecimento da LAI por parte dos cidadãos (CEASA, SETUR e SSPDS);
- Solicitações de informação de difícil entendimento, não elaboradas de forma clara (Casa Civil e SEDUC);
- Acúmulo de função ou falta de pessoal para exercer as funções do responsável pelo serviço de informação ao cidadão, alterações constantes dos membros do CSAI, além de não se reunirem com regularidade, dificultando a rapidez das respostas (Casa Militar, Cagece, CED, CEE, ETICE, FUNTELC, IDECI, NUTEC, UVA);
- Falta de estrutura física para exercer os trabalhos e para atendimento presencial do SIC (CGE, CEE, FUNTELC, SRH, UECE, UVA);
- Falta de identificação e definição de quais informações deveriam ser classificadas como sigilosas (CAGECE e DETRAN);
- Dificuldade para indicar os nomes dos agentes públicos credenciados para acesso no formulário de solicitação de classificação de sigilo, tendo em vista que podem ocorrer mudanças (CASA MILITAR);

- Falta de regulamentação tratada no artigo 10, da LAI estadual, no que se refere à composição, organização e funcionamento do Núcleo de Segurança e Credenciamento – NSC (CASA MILITAR);
- Falta de capacitação dos servidores do órgão na cidade a qual é desenvolvido o trabalho, já que a maioria, senão todas, as capacitações ocorrem na cidade de Fortaleza (CED);
- Falta de integração entre Serviços de Informação dos diversos poderes e entes públicos (CGE);
- Não atualização de página relativa a perguntas frequentes (CGE);
- Falta de identificação de origem de acesso em caso de solicitações de informação (CGE);
- Deficiência na disponibilização de informações dos relatórios gerados no SOU, falta de estruturação das informações, nem todas estão organizadas, classificadas, estruturadas e de fácil acesso, podendo disponibilizar de relatórios analíticos e consolidados à população em dados abertos (CGE e ETICE);

A ADECE, a COGERH, a EGP, EMATERCE, ESP, FUNCAP, FUNCEME, IPECE, METROFOR, SEMACE, SDE, SEAPA relataram não ter encontrado dificuldades para o atendimento ao disposto na Lei de Acesso à Informação.

7 BENEFÍCIOS PERCEBIDOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DA LAI

Com o advento da Lei de Acesso à Informação, órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual se manifestaram acerca das melhorias que tiveram impacto no âmbito da gestão institucional, como forma de assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Estadual.

Podemos observar, nas transcrições abaixo, que os benefícios mais citados são:

- Divulgação de informações relevantes para o cidadão e o aumento do conhecimento de dados que antes não eram disponibilizados;
- Uma melhor comunicação com o cidadão, proporcionando a sua participação na gestão do órgão, melhorando a fiscalização da coisa pública, demonstrando um maior conhecimento do seu direito de obter informações;
- Melhor conhecimento pela população sobre as ações desenvolvidas pelos órgãos e entidades;
- Um melhor entendimento e conscientização pelos servidores e gestores dos órgãos/entidades sobre a transparência e a importância do Serviço de Informação ao Cidadão, gerando uma maior transparência do setor público e firmando o entendimento que todas as informações devem ser públicas, ficando o sigilo para as exceções;
- Contribuição para o desenvolvimento científico, com a desburocratização dos pedidos de informações, possibilitando que os dados solicitados para subsidiar pesquisas e teses de mestrado, sejam disponibilizados em menor tempo e melhor qualidade;
- O conhecimento dos servidores acerca das ações desenvolvidas e executadas pelo órgão, tendo em vista a interação do Comitê Setorial de Acesso à Informação junto a outros setores com a finalidade de responder e atender as demandas da população.
- Organização e classificação das informações fazendo com que as instituições se organizem com relação aos seus dados;
- Ao ser transparente os gestores públicos apresentam maior zelo em relação às suas atividades desenvolvidas, contribuindo para uma gestão pública mais eficaz e para a melhoria contínua do serviço prestado.
-

8 AÇÕES EMPREENDIDAS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES COM VISTAS A MELHORAR O PERFIL OU NÍVEL DA TRANSPARÊNCIA ATIVA, EM VIRTUDE DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS

Antes de apresentarmos as iniciativas realizadas pelos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual com o intuito de promover a transparência, mencionaremos inicialmente as iniciativas realizadas pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado com o objetivo de divulgar a Lei de Acesso à Informação, incentivar o uso das ferramentas de controle social disponibilizadas pelo Estado e aperfeiçoar o relacionamento com o cidadão:

- **Palestra Caminhos da Cidadania:** foram realizadas 7 (cinco) palestras sobre o que é controle social e como exercê-lo, tendo como público alvo alunos e professores da rede pública estadual de ensino nos municípios de Beberibe, Horizonte, Maracanaú e Maranguape, atingindo um público estimado de 543 dentre estudantes e professores.
- **Curso Básico de Acesso à Informação:** foram realizados 4 (quatro) cursos de duração de 20 horas sobre a LAI estadual para os membros dos CSAIs, além de uma turma exclusiva para a rede estadual da Sesa, somando 5 (cinco) turmas de 20 (vinte) alunos cada, totalizando aproximadamente 100 (cem) servidores treinados;
- **Reunião da Rede de Controle Social:** realização de reuniões bimestrais entre os membros da Rede de Controle Social da qual fazem parte a Rede Estadual de Acesso à Informação e a Rede Estadual de Ouvidorias para troca de experiências, alinhamento de procedimentos e fornecimento de orientações;
- **Sistema Público de Relacionamento com o Cidadão:** desenvolvimento do projeto em que resultará na entrega de um sistema informatizado com o objetivo de tornar mais abrangente, clara, rápida e eficiente a relação do cidadão com o governo, por meio da Ouvidoria, do Acesso à Informação e do Portal da Transparência, aumentando a participação do usuário e promovendo uma participação social mais ampla e efetiva;
- **Curso Controle Social:** será realizado um curso em EaD sobre Controle Social, no decorrer do ano de 2017, com o objetivo de atingir todos os municípios do Estado do Ceará e 40 mil cursistas.

A seguir, estão listadas as ações e medidas que foram adotadas pelos órgãos/entidades a partir das solicitações de informações recorrentes, bem como evidências e elementos extraídos que demonstrem a necessidade de aperfeiçoamento das ferramentas disponíveis pelo órgão ou entidade

para fins de transparência ativa, considerando aquelas que demonstram ações além do previsto pela LAI:

- Disponibilização de arquivos e informações relacionadas às atividades realizadas pelos órgãos/entidades, (ADECE, DETRAN, FUNCAP, IDECI, SEDUC, SESA, SETUR, SSPDS, UECE);
- Criação de ferramentas visando desburocratizar serviços prestados pelos órgãos que necessitam de interação com cidadãos (ADECE, SEDUC);
- Disponibilização de ferramenta contendo informações relacionadas às atividades exercidas pelos órgãos/entidades (FUNCEME, IDECI);
- Divulgação da LAI e sua importância utilizando ferramentas próprias de comunicação (CEASA);
- Palestras de divulgação da LAI para público interno e externo (CEASA, METROFOR);
- Realização de curso sobre Ouvidoria e Acesso à Informação (SEDUC);
- Distribuição de panfletos sobre a LAI (CEASA, UECE).

Apesar das iniciativas dos órgãos e entidades para aumentar o nível de transparência, ao analisarmos as demandas de todo Poder Executivo Estadual, identificamos algumas informações que poderiam estar disponíveis na forma de transparência ativa, como forma de incrementar a transparência do Estado:

- **Para a CGE:**

- 1) Produção de páginas específicas de “perguntas frequentes” no Sistema de Convênios e Congêneres do Estado do Ceará – Siconv-CE e no SOU;
- 2) Disponibilizar bases de dados do Portal da Transparência, Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios e no Siconv-CE e Sistema de Ouvidoria, em formato aberto para consulta pública, de conteúdo que não possua restrição de acesso;
- 3) Disponibilizar, por meio do Portal da Transparência os proventos dos servidores inativos;
- 4) Disponibilizar, por meio do Portal da Transparência, nomes, cargos e lotação dos servidores terceirizados de todas as secretarias.

- **Para a Cagece:**

Informação sobre cargos, lotação e salários dos terceirizados.

- **Para a SSPDS:**

Informações sobre criminalidade segmentadas por bairro e município.

- **Para a Jucec:**

Consulta de processos.

- **Para o CBMCE:**

Informar endereço e contatos das unidades da capital e interior.

9 AVALIAÇÕES EXTERNAS

Neste capítulo, são detalhadas informações acerca das avaliações externas realizadas no ano de 2016, no que se refere à Transparência e o como se saiu o Estado do Ceará, além de indicar quais providências foram tomadas a fim de aperfeiçoar o Ceará neste aspecto.

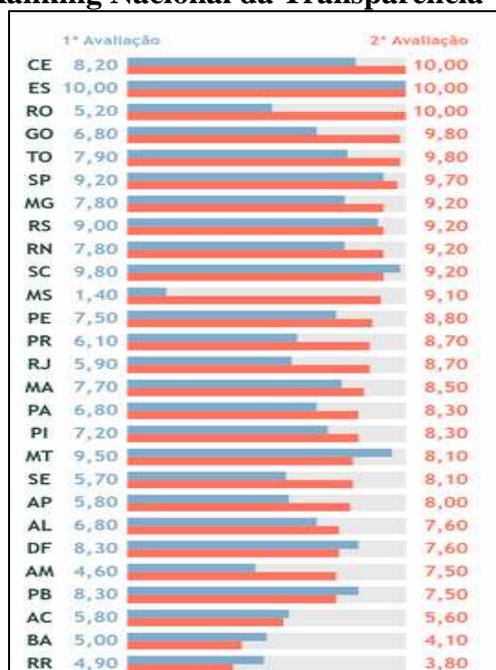
9.1 Ministério Público Federal

O Ministério Público Federal (MPF), em atuação coordenada em todo Brasil, realiza avaliações dos portais da transparência dos 5.568 municípios e 27 estados brasileiros. Essas avaliações levam em conta aspectos legais e boas práticas de transparência, e são realizadas com base em um questionário elaborado pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA). Seu objetivo é medir o grau de cumprimento da legislação, por parte de municípios e estados, numa escala que vai de zero a dez.

Na primeira avaliação, o Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual, realizada entre os dias 08/09/2015 e 09/10/2015, atingiu nota 8,20 ficando em 8º lugar entre os 27 estados brasileiros.

Já na segunda avaliação, realizada entre os dias 11/04/2016 a 27/05/2016, o Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual, atingiu nota 10,00 ficando em 1º lugar no Ranking Nacional de Transparência do MPF, conforme gráfico abaixo:

Gráfico 16
Ranking Nacional da Transparência - MPF



Fonte: Ministério Público Federal - Ranking Nacional da Transparência

9.2 Fundação Getúlio Vargas (FGV)

A Fundação Getúlio Vargas (FGV) elaborou um estudo intitulado de "Transparência Local no Brasil - *Avaliando a aplicação da Lei de Acesso nos estados e grandes cidades*" com o objetivo de avaliar o cumprimento formal e informal das práticas de transparência. Dessa forma, foram avaliados os seguintes componentes:

- 1) Decretos Regulamentares;
- 2) Plataformas para solicitação de informações públicas;
- 3) Gerenciamento da LAI; e
- 4) Transparência ativa.

9.2.1 Decreto Regulamentar

O principal intuito dessa avaliação foi investigar se os decretos estabelecem obstáculos ou omissões que possam dificultar o acesso a informações. Dessa forma, foram analisados os seguintes fatores:

- Tem um e-sic estabelecido?
- Tem uma Comissão de Reavaliação de Informações estabelecida?

- Promove uma “cultura da transparência” ?
- Apresenta sanções desenvolvidas para o caso de servidores públicos que não cumprem a LAI?
- Dispõe de informações sobre os diferentes níveis de sigilo?

Sobre essa avaliação, segundo a FGV, o decreto do Estado do Ceará atendeu a todas as perguntas listadas acima.

9.2.2 Avaliação das Plataformas

A FGV avaliou as plataformas por meio do envio de pedidos de informação sobre a implementação da LAI, realizando uma análise sobre o canal para efetuar esse envio. Essa avaliação consistiu em três questões compostas por três dimensões: se o sistema é amigável; possibilidade de acompanhar o processo de solicitação de informação e a discriminação.

O Estado do Ceará recebeu pontuação máxima nos aspectos de “login e recibos” e “barreiras de acesso”, no entanto recebeu pontuação média em “plataforma”, ou seja, segundo a FGV o sistema não é tão amigável, apresentando alguma falha ou ao enviar solicitações, ou ao solicitar recursos ou ao receber respostas.

9.2.3 Avaliação do Gerenciamento da LAI

Para a presente avaliação a FGV analisou as respostas fornecidas pelas unidades avaliadas acerca de três solicitações de informação realizadas de forma padrão. Essas solicitações envolviam os temas de responsabilidade, acompanhamento estatístico da LAI e medidas concretas de implementação. Dessa forma, foram analisados a taxa de resposta, a taxa de precisão e o prazo médio.

As perguntas realizadas foram:

- a) A escolha de autoridades designadas especificamente para implementar, administrar e cumprir com a Lei de Acesso à Informação. Por favor, forneça seus nomes e contatos;
- b) O número de pedidos recebidos, respondidos e negados ao longo do último ano. Se possível, gostaríamos de receber esta informação dividida por secretaria e por tópico, e se o pedido foi negado, a justificativa para tal rejeição fundamentada na Lei 12.527/2012;
- c) Medidas concretas para implementar a Lei 12.527/2012.

Segundo a FGV, o Estado do Ceará deixou de responder precisamente a uma das 4

(quatro) perguntas realizadas, obtendo nota B na avaliação de transparência passiva que varia de A a F.

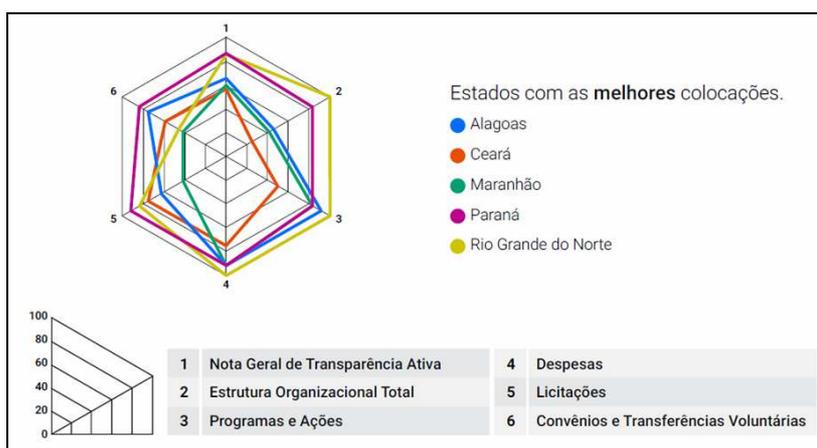
9.2.4 Avaliação da Transparência Ativa

A avaliação referente à transparência ativa teve o objetivo de aferir a aplicação do artigo 8º da Lei de acesso à informação (LAI). Foram avaliados cinco itens: estrutura organizacional, programas e ações, despesas, licitações e convênios. Esses itens foram avaliados com base nos oito Princípios de Dados Aberto, são eles:

1. Completude;
2. Tempestividade;
3. Primariedade dos Dados;
4. Processabilidade dos dados por máquinas;
5. Acessibilidade;
6. A não discriminação;
7. Formato dos dados não proprietário; e
8. Tipo de licença que rege os dados.

Nesta avaliação realizada pela FGV sobre transparência ativa, o Estado do Ceará obteve um Índice de Transparência Ativa de 57 (em 100), atrás apenas do Paraná, Rio Grande do Norte, Alagoas e Maranhão.

Gráfico 17



Fonte: Transparência local Brasil (FGV)

Apesar do Ceará ter ficado entre os melhores avaliados, observam-se oportunidades de melhorar a transparência do Estado do Ceará. Uma das formas é a realização de uma análise comparativa entre os portais com melhor avaliação, com o objetivo de incorporar ao Portal do

Estado informações antes não disponibilizadas, bem como melhorar a apresentação das informações já disponíveis aos cidadãos. Outra forma seria colher experiências internacionais que abordem o tema da transparência e que visem criar consultas ou melhorar a abordagem das existentes.

Em concordância com o que já foi dito, vale ressaltar que no ano de 2016 a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), em parceria com o Banco Mundial e a Empresa Caiena Tecnologia e Design, começou a desenvolver o Sistema Público de Relacionamento em Ouvidoria, Acesso à Informação e Transparência que tem como objetivo tornar mais abrangente, clara, rápida e eficiente a relação do cidadão com o governo. Aumentando a satisfação do usuário e promovendo uma participação social mais ampla e efetiva

Portanto, este Sistema Público de Relacionamento surge como sendo o instrumento ideal para implementar as melhorias referentes à transparência do Estado.

9.3 Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU)

O Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União realiza periodicamente a Escala Brasil Transparente (EBT) que consiste em uma metodologia para medir a transparência pública em estados e municípios brasileiros. Essa escala avalia o grau de cumprimento de dispositivos da Lei de Acesso à Informação, tendo sido o período de avaliação da terceira versão o ano de 2016.

Nessa terceira versão, o Estado do Ceará subiu 1,94 pontos em relação a segunda versão, se destacando com a pontuação máxima, atendendo em todos os 12 quesitos avaliados.

Gráfico 18

| Posição Nacional | Estado | Nota | Varição ¹ |
|------------------|---------------------|---------|----------------------|
| 1 | Alagoas | 10,00 ▲ | +2,08 |
| | Bahia | 10,00 = | 0,00 |
| | Ceará | 10,00 ▲ | +1,94 |
| | Espirito Santo | 10,00 = | 0,00 |
| | Maranhão | 10,00 = | 0,00 |
| | Mato Grosso do Sul | 10,00 ▲ | +7,50 |
| | Pernambuco | 10,00 ▲ | +3,33 |
| | Rio Grande do Sul | 10,00 ▲ | +1,11 |
| | Rondônia | 10,00 ▲ | +5,56 |
| | São Paulo | 10,00 = | 0,00 |
| | Tocantins | 10,00 = | 0,00 |
| 12 | Rio Grande do Norte | 9,72 ▲ | +1,53 |
| | Santa Catarina | 9,72 ▲ | +2,78 |
| 14 | Goiás | 9,58 ▼ | -0,42 |
| | Mato Grosso | 9,58 ▲ | +0,97 |
| | Minas Gerais | 9,58 ▼ | -0,42 |
| | Piauí | 9,58 ▲ | +1,11 |
| | Sergipe | 9,58 ▲ | +7,50 |
| 19 | Acre | 9,30 ▲ | +5,97 |
| 20 | Distrito Federal | 9,16 ▼ | -0,84 |
| | Pará | 9,16 ▲ | +0,13 |
| | Paraná | 9,16 ▼ | -0,15 |
| 23 | Amazonas | 8,88 ▲ | +7,49 |
| | Paraíba | 8,88 ▲ | +0,13 |
| 25 | Roraima | 8,05 ▲ | +5,55 |
| 26 | Rio de Janeiro | 5,00 ▼ | -2,08 |
| 27 | Amapá | 0,00 = | 0,00 |

¹Varição em relação à segunda avaliação da Escala Brasil Transparente

Fonte: Escala Brasil Transparente (CGU)

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos tópicos abordados neste Relatório e considerando que as recomendações do Relatório de Gestão da Transparência 2015 foram atendidas somente parcialmente ou não foram atendidas, seguem recomendações para a tomada de providências, a serem tomadas tanto pela CGE, enquanto gestora do Sistema de Acesso à Informação, como pela Gestão e pelos Comitês Setoriais de Acesso à Informação dos diversos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, no intuito de aperfeiçoar os procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na LAI:

10.1 Para Todas as Setoriais

Recomendação 1) Priorizar as atividades relacionadas ao Serviço de Informação ao Cidadão - SIC por aqueles designados para tal;

Recomendação 2) O Comitê Setorial de Acesso à Informação reunir-se periodicamente, conforme previsto no Decreto 31.199/2013.

Recomendação 3) Ampliar nível de divulgação de informações por meio de site institucional e outros mecanismos, visando atender de forma ativa os principais assuntos demandados.

Recomendação 4) Disponibilização de arquivos e informações relacionadas às atividades realizadas pelos órgãos/entidades.

Recomendação 5) Palestras de divulgação da LAI para público interno e externo.

Recomendação 6) Realização de curso de reciclagem sobre Ouvidoria e Acesso à Informação para os Comitês Setoriais e demais interessados.

10.2 Para a CGE

Recomendação 7) Promover maior divulgação sobre a LAI e as ferramentas disponíveis para registro das solicitações de informação, principalmente no interior do Estado, por meio de ações de educação da sociedade para o controle social;

Recomendação 8) Melhorar a acessibilidade para pessoas com deficiência tanto no sistema SOU/SIC como na Central de Atendimento Telefônico 155.

Recomendação 9) Melhorar os relatórios disponibilizados através do SOU/SIC, para que possa gerar planilhas eletrônicas, favorecendo o cruzamento de dados e facilitando uma análise analítica mais completa.

10.3 Para a Casa Militar

Recomendação 10) Regulamentar o Núcleo de Segurança e Credenciamento, conforme previsto na Lei 15.175/2012.

10.4 Para CBMCE, CEGÁS, COGERH, PGE, POLÍCIA CIVIL e VICEGOV

Recomendação 11) Estruturar o respectivo Comitê de Acesso à Informação – CSAI, em especial o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, de forma que atenda a todas as solicitações de informação recebidas no prazo legal.

10.5 Para ADECE, CBMCE, CEASA, CEGÁS, CGD, DER, EMATERCE, JUCEC, PGE,

SRH e VICEGOV

Recomendação 12) Aprimoramento das respostas às solicitações de informação, no intuito de aumentar a satisfação dos usuários.

10.6 Para CED, DAE, DETRAN, EMATERCE, PGE, POLÍCIA CIVIL, SEAPA, SEAS, SECITECE, SECULT, SEDUC, SESA, SPD, SRI, URCA e ZPECE

Recomendação 13) Comunicar ao Comitê Gestor de Acesso à Informação acerca da necessidade ou não de classificação de informação sob sua responsabilidade ou guarda.

10.7 Para ADAGRI; AESP; CBMCE; CEARAPORTOS; CEGÁS; CGD; CODECE; DER; GABGOV; IDACE; ISSEC; PGE; POLÍCIA CIVIL; PMCE; SEAS; SECITECE; SECULT; SEPLAG; SOHIDRA; SRI; URCA; VICEGOV; e ZPE.

Recomendação 14) Apresentar o relatório de Monitoramento e Implementação da Lei de Acesso à Informação, conforme previsto no artigo 2º, inciso II do Decreto Estadual nº 31.199/2013.

10.8 Para ADAGRI, ADECE, AESP, CAGECE, CASA CIVIL, CEASA, CED, CEE, CEGAS, CGD, CMBCE, CODECE, COGERH, DER, EGP, ETICE, FUNCEME, GABGOV, IDACE, JUCEC, NUTEC, PGE, SCIDADES, SDA, SDE, SEAPA, SECITECE, SECULT, SEDUC, SEMA, SEMACE, SEPLAG, SESA, SESPORTE, SRH, SRI, URCA, VICEGOV e ZPECE.

Recomendação 15) Atuação da Gestão na sensibilização das áreas internas no fornecimento de informações que subsidiam as respostas aos cidadãos, em tempo hábil.

10.9 Para ADAGRI, CASA CIVIL, CASA MILITAR, CBMCE, CEE, CEGÁS, COGERH, FUNTELC, METROFOR, NUTEC, SDE, SEJUS, SEMACE, SOHIDRA, SRH, UECE, UVA e VICEGOV

Recomendação 16) Divulgar no respectivo *site* institucional, no Banner da LAI, a relação das informações classificadas como sigilosas pelo Comitê Gestor de Acesso à Informação.